



ipb

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA
Escola Superior de Educação

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO UM DIREITO.

Percepção de alunos do Ensino Superior de S. Tomé e Príncipe

Por

Kisa Nadica Sousa Costa

Dissertação apresentada à Escola Superior de Educação de Bragança para obtenção do Grau de Mestre em Educação Ambiental

Orientada por:

Professor Doutor António Francisco Ribeiro Alves

São Tomé, Março de 2015

AGRADECIMENTOS

São vários os amigos, pessoas singulares e colectivas, que de forma diversa contribuíram para que este desiderato, a que me propus, se concluísse hoje com êxito, razão pela qual gostaria muito solenemente de tributar a todos os meus sinceros reconhecimentos e agradecimentos.

Assim, agradeço, em primeiro lugar, a Deus por me ter acompanhado durante toda a caminhada e por me ter dado força e saúde, sem as quais não teria chegado ao fim desta etapa.

De seguida, agradeço aos meus familiares, amigos e colegas de curso e de trabalho pela coragem e todo apoio moral de que, ao longo do percurso, fui beneficiária.

Agradeço, igualmente, ao extinto ISP e ao IPB, mas concretamente, à ESE, pela possibilidade que ambas me conferiram de realizar o sonho de ser titular de um Mestrado em Educação Ambiental, observando aos mais elevados padrões internacionais.

Agradeço ao meu orientador, Professor Doutor António Ribeiro Alves, pela sábia orientação prestada e, sobretudo, pela inesgotável paciência que revelou, para comigo, em os todos momentos e fases de realização da presente dissertação.

Agradeço, igualmente, a todos os professores da ESE que, em fases sucessivas, se predispuseram em se deslocar a São Tomé e Príncipe para ministrar sábias aulas que permitiram a apreensão dos conhecimentos que levaram a conclusão do curso.

Por último, agradeço a todos aqueles que não são aqui referidos, mas que de alguma forma contribuíram para o êxito da presente investigação.

Um bem-haja a todos!

RESUMO

A Educação Ambiental surge para orientar a população mundial sobre os princípios que devem ser observados na relação entre o ser humano e a natureza. Em São Tomé e Príncipe, a comunidade académica tem despertado para a problemática do ambiente.

Com o presente estudo, procurou-se atingir dois objectivos: (1) verificar se existe nos estudantes do ensino superior santomense a propensão ou sensibilidade para a preservação do ambiente, avaliada à luz dos comportamentos e das atitudes adoptados face à problemática ambiental; (2) compreender a sua percepção relativamente à Educação Ambiental como um direito objectivo e/ou subjectivo dos cidadãos. Correlativamente, as hipóteses avançadas foram que (H1) os estudantes teriam consciência ambiental e que (H2) conceberiam a Educação Ambiental como um Direito.

O instrumento utilizado foi um questionário construído para o estudo, contendo questões fechadas e abertas. Foi aplicado a 23 estudantes, após pré-teste. Os dados recolhidos tiveram dois tipos de análise: quantitativa e qualitativa. A análise quantitativa procurou elucidar se havia relações estatisticamente significativas entre algumas variáveis (e.g.; género/nível etário e a escolha de opções de resposta nas questões fechadas). A análise qualitativa foi a mais importante e baseou-se na abordagem da *grounded theory* de Strauss e Corbin (1994). A sua finalidade foi a extração dos significados principais das respostas às questões abertas. Alguns desses significados associam Meio Ambiente a Comunidade e Poluição a Agressão Antropológica. As conclusões do estudo permitem afirmar que os objectivos foram alcançados e as hipóteses corroboradas.

ABSTRACT

Environmental education may guide the world's population on the principles to be observed in the relationship between man and nature. In Sao Tome and Principe, the academic community has awakened to the environmental issues.

This study seeks to achieve two objectives: (1) to see if there is a propensity or sensitivity to the preservation of the environment among students in higher education; (2) understand the perception of the higher education students with regard to environmental education as a right. Two hypotheses were constructed: (H1) students would have environmental awareness and (H2) would conceive Environmental Education as a Right.

The instrument used was a questionnaire devised for this study, with closed and open questions. It was applied to 23 students, after pre-test. The data collected were of two types: quantitative and qualitative. Quantitative analysis sought to elucidate whether there were statistically significant relationships between variables (e.g., gender /age level and the choice of response options in closed questions).

Qualitative analysis was the most important and was based on the grounded theory approach of Strauss and Corbin (1994). Its purpose was the extraction of the main meanings of answers to open questions. Some of these meanings associate Environment to Community and Pollution to Anthropological Aggression.

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO	9
1.1	CONTEXTO DO ESTUDO	10
1.2	OBJECTIVOS DO ESTUDO	11
1.3	QUESTÕES E HIPÓTESES DE INVESTIGAÇÃO	12
1.4	IMPORTÂNCIA DO ESTUDO	12
2	ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL	14
2.1	AMBIENTE	14
2.2	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	16
2.3	EDUCAÇÃO AMBIENTAL/EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	17
2.4	AS CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS SOBRE O AMBIENTE	19
2.4.1	CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O AMBIENTE HUMANO	19
2.4.2	CONFERÊNCIA DE BELGRADO	20
2.4.3	CONFERÊNCIA DE TBILISI	21
2.4.4	CONFERÊNCIA DO RIO DE JANEIRO	22
2.4.5	PARTICIPAÇÃO DAS ONG NA CNUAD	24
2.5	EDUCAÇÃO AMBIENTAL ENQUANTO DIREITO	25
2.5.1	LEGISLAÇÃO GERAL	27
2.5.2	LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	28
2.5.3	LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES	29
3	METODOLOGIA	36
3.1	PARTICIPANTES	36
3.2	RECOLHA DE DADOS	37
3.2.1	TÉCNICAS DE RECOLHA DE DADOS	37
3.3	PROCEDIMENTO	40
4	RESULTADOS E ANÁLISE	42
4.1	ANÁLISE QUANTITATIVA	42
4.2	ANÁLISE QUALITATIVA	45
4.2.1	ANÁLISE QUALITATIVA DA QUESTÃO “O QUE É PARA SI O MEIO AMBIENTE?”	46
4.2.2	ANÁLISE DAS QUESTÕES ABERTAS.	51

5	CONCLUSÕES	58
5.1	PRINCIPAIS CONCLUSÕES	58
5.2	IMPLICAÇÕES DO ESTUDO	59
5.3	LIMITAÇÕES DO ESTUDO	60
5.4	SUGESTÕES PARA INVESTIGAÇÕES FUTURAS	60
6	REFERÊNCIAS	62
7	ANEXOS - SISTEMATIZAÇÃO DA ANÁLISE QUALITATIVA	65
7.1	VOCÊ ACHA QUE É AMIGO(A) DO MEIO AMBIENTE? PORQUÊ?	65
7.2	EXPLIQUE O QUE ENTENDE POR POLUIÇÃO.	67
7.3	SE LHE PARECE NECESSÁRIO TOMAR ALGUMAS MEDIDAS PARA MELHORAR A SITUAÇÃO ATUAL DA POLUIÇÃO, INDIQUE O MOTIVO.	69
7.4	NA SUA OPINIÃO, O QUE SE DEVE FAZER PARA SE CONHECER E PÔR EM PRÁTICA A LEGISLAÇÃO?	71
7.5	RELATIVAMENTE AOS PROBLEMAS AMBIENTAIS ATUAIS, QUE ACHA QUE SE DEVE FAZER EM RELAÇÃO À LEGISLAÇÃO AMBIENTAL?	73
7.6	VOCÊ CONCORDA QUE A RECICLAGEM AJUDA A PROTEGER O MEIO AMBIENTE? PORQUÊ	75
7.7	O QUE É PARA SI EDUCAÇÃO AMBIENTAL?	77
7.8	PARA SI É IMPORTANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO UMA DISCIPLINA? EM QUE NÍVEL DE ENSINO?	79
7.9	QUE CONTRIBUTO PODE DAR COMO ESTUDANTE PARA REVERTER A SITUAÇÃO AMBIENTAL NO PAÍS?	81

Lista das Tabelas e Quadros

Tabela 1 - Distribuição dos participantes por género e três cursos.....	36
Tabela 2 – Distribuição dos participantes pelo género.	36
Tabela 3 – Caracterização da idade dos participantes.	37
Tabela 4 - Respostas dos participantes a cinco perguntas e distribuídas pelo género.	42
Tabela 5 – Respostas dos participantes a cinco perguntas distribuídas pelo nível etário. ...	44
Tabela 6 – Extracção das categorias emergentes para a questão <i>O que é para ti o meio ambiente?</i> (P4)	46
Tabela 7 – Sub-passos da reunião das categorias emergentes da questão <i>O que é para si o meio ambiente?</i>	48
Tabela 8 – Frequência das categorias emergentes da questão <i>O que é para ti o meio ambiente?</i> (P4).....	49
Tabela 9 – Categorias hierárquicas da questão P4.....	51
Quadro 1 – Atos normativos (Leis).	27
Quadro 2 – Atos normativos (Decretos-Lei e outros).....	27

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

CE	Crescimento Económico
CR	Constituição da República
DF	Direção das Florestas
DGA	Direção Geral do Ambiente
DS	Desenvolvimento Sustentável
EA	Educação Ambiental
EDS	Educação para o Desenvolvimento Sustentável
ESE	Escola Superior de Educação
HED	História da Educação Ambiental
IPB	Instituto Politécnico de Bragança
ISP	Instituto Superior Politécnico
OI	Organizações Internacionais
ONG	Organizações Não Governamentais
PA	Política Ambiental
PNUA.....	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
RDSTP	República Democrática de São Tomé e Príncipe
STP.....	São Tomé e Príncipe

1 INTRODUÇÃO

No actual mundo globalizado, a temática do ambiente está em voga nos diferentes círculos da sociedade, nomeadamente, político, económico, social, cultural, académico, entre outros, expressando uma realidade complexa e transversal, analisada, por isso, sobre os mais diversos prismas. Corroborando esta afirmação, Giddens (2002) escreveu que vivemos na “era da globalização” e elaborou uma “síntese” da forma como os diferentes sectores da sociedade contemporânea, mormente, a economia, a política, a cultura, o ambiente e a tecnologia se interceptam e concorrem, nalguns casos, para o desenvolvimento e, noutros, para o retrocesso ou degradação global.

O Direito concebido, *lato sensu*, como o ramo das Ciências Sociais que se debruça sobre as normas obrigatórias que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade desempenha também um papel insubstituível no quadro da imagem conceptual da designada “aldeia global”.

Assim, para acompanhar a evolução da sociedade global e das relações incontornáveis mantidas entre esta e o ambiente, por meio de pressão exercida sobre as comunidades biótica e abiótica, bem como a necessidade de se estabelecer o equilíbrio por via da racionalização dos recursos, visando a utilização sustentável dos mesmos, a ciência jurídica, por natureza multidisciplinar, desdobrou-se numa nova disciplina científica, especializada e autónoma, que se constituiu como Direito Ambiental.

Igualmente, a população mundial do presente século, cada vez mais informada, fruto do desenvolvimento e de ampla divulgação e utilização das Tecnologias Informação e Comunicação, reclama com maior acuidade o direito subjectivo a um ambiente saudável.

Em São Tomé e Príncipe, uma franja da população mais esclarecida, particularmente, a comunidade académica, tem despertado para a problemática do ambiente no país e aborda-a na perspectiva de um direito que assiste aos cidadãos.

A realização do presente curso de mestrado em Educação Ambiental afigurou-se como uma oportunidade singular para aferir a forma como os estudantes do grau licenciatura em três cursos ministrados no Instituto Superior Politécnico de São Tomé e Príncipe, a saber,

Agronomia, Gestão de Empresas e Relações Públicas, cursos esses detentores nos respectivos currícula da disciplina de Direito, percebem a Educação Ambiental, enquanto um bem superior passível de protecção jurídica.

Assim, a dissertação ora apresentada, para além do presente capítulo de introdução, por via do qual são apresentados contexto do estudo, objetivos, questão de investigação, bem como importância do estudo, é composta por mais quatro capítulos, a saber:

ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL – aqui apresentamos e analisamos os conceitos fundamentais de Educação Ambiental, Educação Para o Desenvolvimento Sustentável. Apresentamos, ainda, as conferências internacionais (i.e., Belgrado; Tblisi; Rio de Janeiro) e os principais documentos que originaram ou promoveram tais conceitos.

METODOLOGIA – como expectável, neste capítulo fundamentamos e descrevemos as opções tomadas relativamente aos participantes, instrumento de recolha de dados e procedimento.

RESULTADOS E ANÁLISE – neste capítulo apresentamos os resultados principais da análise quantitativa e da análise qualitativa. A primeira recorre a testes estatísticos e a segunda a um processo de extracção de categorias a partir das respostas dos participantes às questões abertas do questionário utilizado.

CONCLUSÕES – finalmente, apresentamos as conclusões principais. Analisamos em que medida os objectivos são cumpridos e as hipóteses corroboradas pelos resultados. Apresentamos as limitações do trabalho e perspectivamos a investigação futura.

1.1 Contexto do Estudo

Os Estados, as Organizações Internacionais, as Organizações Não Governamentais, as Universidades, entre outras instituições, a nível mundial, têm feito apelos incessantes à necessidade da preservação ambiental, por via de conferências, colóquios, publicação de estudos, adopção de convenções e legislações nacionais.

A Educação Ambiental surge justamente para instruir a população mundial sobre os “princípios” que devem ser observados na relação homem-natureza. Assim, pareceu-nos oportuno, no âmbito da presente investigação, perceber, cumulativamente, se existe no seio

da população-alvo uma consciência ambiental e de que forma esse mesmo grupo percebe os Princípios Gerais de Direito aplicados à matéria Educação Ambiental.

É justamente o raciocínio acima expresso que norteou a realização da presente dissertação apresentada à Escola Superior de Educação (ESE) do Instituto Politécnico de Bragança (IPB) para efeito de obtenção do grau de mestre, no âmbito do protocolo estabelecido com o Instituto Superior Politécnico de São Tomé e Príncipe (ISP) para a realização do curso de mestrado em EA.

1.2 Objectivos do Estudo

A temática da Educação Ambiental, nos tempos que correm, está largamente difundida. Contudo, em São Tomé e Príncipe, nota-se que apenas um grupo restrito da população domina as ferramentas técnicas e cognitivas atinentes a essa área de saber. Percebe-se igualmente que é esta exígua parcela da sociedade que aparenta possuir uma mais apurada consciência ambiental, que se manifesta por meio da adopção de atitudes e comportamentos pró-ambiente.

Assim, a presente investigação tem dois objectivos principais:

1º Verificar se existe na população-alvo propensão ou sensibilidade¹ para a preservação do ambiente, avaliada à luz dos comportamentos e das atitudes adoptados face à problemática ambiental.

2º Compreender como a população-alvo concebe a Educação Ambiental à luz da Ciência do Direito. Ou seja, pretende-se compreender a percepção dos participantes relativamente à Educação Ambiental como um direito objectivo e/ou subjectivo dos cidadãos.

¹ No âmbito do presente trabalho, entende-se por propensão ou sensibilidade para a preservação do ambiente todo tipo de comportamento humano, conduta e atitudes que favoreçam ou contribuam para o equilíbrio do planeta Terra.

1.3 Questões e Hipóteses de Investigação

De acordo com os objetivos a que nos propusemos, foram formuladas questões de investigação e sugeridas hipóteses seguintes:

Q1²: Os estudantes de cursos de licenciatura do ISP têm consciência ambiental?

H1³: Sim, os estudantes de cursos de licenciatura do ISP têm consciência ambiental.

H2: Não, os estudantes de cursos de licenciatura do ISP não têm consciência ambiental?

Q2: Os estudantes de cursos de licenciatura do ISP concebem a Educação Ambiental como um Direito?

H1: Sim, os estudantes de cursos de licenciatura do ISP concebem a Educação Ambiental como um Direito?

H2: Não, os estudantes de cursos de licenciatura do ISP não concebem a Educação Ambiental como um Direito?

1.4 Importância do Estudo

Espírito Santo (2013) escreveu que em São Tomé e Príncipe ainda não se pode falar de uma cultura ligada a preservação dos valores ambientais, evidenciando que as primeiras preocupações com o ambiente em São Tomé e Príncipe reportam-se aos anos 90, aquando da participação do país na cimeira do Rio. Embora, desde aquele marco até a presente data muitas actividades em prol da Educação Ambiental têm sido desenvolvidas, inclusive, nos últimos dois anos, com a introdução da disciplina de Educação Ambiental, ao nível do 8º ano do ensino básico, ainda é exígua a franja da população que apresenta uma consciência ambiental. Igualmente, a ignorância relacionada com a temática também obscurece a noção do ambiente, enquanto um direito inalienável que assiste aos cidadãos.

Esse estudo apresenta-se-nos importante porque poderá ajudar a identificar dentro da população universitária do ISP, os elementos em que a consciência ambiental é já um dado adquirido e utilizá-los com instrumento de sensibilização da sociedade, bem como

² Q1, Q2: Questões de Investigação 1 e 2, respectivamente.

³ H1, H2, H3, H4: Hipóteses 1, 2, 3 e 4, respectivamente.

trabalhar com os menos sensíveis às questões ambientais de modo a aumentar a sua consciência.

O trabalho ajudará ainda entender como os estudantes relacionam a Educação Ambiental e as matérias a ela atinentes com a ciência do Direito.

2 ENQUADRAMENTO CONCEPTUAL

A questão da utilização dos recursos naturais é tão antiga quanto a existência da própria humanidade. De facto, o ser-humano sempre aproveitou-se dos escassos recursos que a natureza lhe oferece para satisfazer as suas inesgotáveis necessidades. Este facto conduziu, ao longo de milhares de anos, a uma progressiva deterioração da qualidade do ambiente que, a partir do século XVIII, fruto da Revolução Industrial, tem conhecida uma degradação nunca antes relatada na história da humanidade. Contudo, as reacções ao estado do ambiente começam a fazer sentir-se sobretudo a partir das décadas de 1960 inícios da década de 1970. A realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em 1972, na cidade de Estocolmo, representou o primeiro sinal da tomada de consciência por parte das nações de que o meio ambiente tornou-se visivelmente precário e impunha uma acção concertada.

Assim, passaremos de seguida a elucidar alguns conceitos que, nos tempos que correm, se tornaram omnipresente na literatura ambiental, sem os quais não podemos conceber qualquer investigação na área da Educação Ambiental.

2.1 Ambiente

A Lei de Bases do Ambiente, em Direção Geral do Ambiente (1999), atualmente em vigor, no seu Capítulo IV, artigo 17.º, relativo aos conceitos, define o Ambiente do seguinte modo:

“(...) é o conjunto dos sistemas físicos, químicos, biológicos e suas relações e dos fatores económicos, sociais e culturais com efeitos diretos ou indiretos, mediatos ou imediatos, sobre os seres vivos e a qualidade de vida do homem.” (p. 8)

Espírito Santo (2013), reflectindo sobre o alcance conceitual da definição acima, referiu que a

“sua interpretação permite-nos concluir, de forma genérica, que a noção do ambiente integra, cumulativamente, os seres vivos e os seres não vivos, isto é, os componentes das comunidades bióticas e abióticas, respetivamente, em constantes interações.” (p. 8)

O mesmo autor, *op cit*, indica:

(...) as interações mencionadas dão-se em dois momentos: no primeiro, reportam-se às interações recíprocas que se estabelecem entre os seres vivos (animais e plantas) posicionados em níveis tróficos distintos e, no segundo, as que se estabelecem entre os seres vivos e os seres não vivos partes do ecossistema global. (p. 7)

Nestes termos, poder-se-á perceber, de acordo com o pensamento de Espírito Santo (2013) que duas características fundamentais estão subjacentes à definição do ambiente, a saber:

“Conjunto das unidades ecológicas que funciona como um sistema natural, ainda que com intervenção humana, incluindo a vegetação, os animais, os microrganismos, o solo, as rochas, a atmosfera e os fenómenos naturais passíveis de ocorrer nos limites terrestres; (pp.7-8)

Recursos e fenómenos universais que não possuem um limite claro, nomeadamente, o ar, a água, o clima, a energia, a radiação, as descargas elétricas e os magnetismos que não têm origem em atividades humanas.” (p. 8)

De facto, a noção do ambiente encerra uma realidade extremamente complexa, que não obstante a demarcação acima apresentada, com objetivo meramente metódico, o conceito do ambiente apela para a unidade e a indivisibilidade da natureza. A ideia da unidade e da indivisibilidade ambiental encontra o seu fundamento em princípios geológicos que definem a Terra como um macro sistema constituído por diferentes subsistemas, em interação recíproca. É, por isso, importante perceber-se que a expressão “compartimentos estanques” não tem lugar no domínio do ambiente, podendo-se apresentar como exemplos

a alteração climática e outros fenómenos ambientais de que muito se têm falado e escrito presentemente, cujas consequências são observáveis em todos os extremos da Terra.

Em termos conclusivos, Espírito Santo (2013) entende que “podemos afirmar (...) que o ambiente é o Planeta e tudo o que nele há, interagindo direta ou indiretamente.” (p. 8)

2.2 Desenvolvimento Sustentável

Ao procedermos a uma análise da literatura ambiental, perceberemos que a expressão desenvolvimento sustentável é relativamente recente. Tal expressão surge a partir da Conferência do Rio de Janeiro, realizada em 1992, sobre a qual melhor nos debruçaremos no capítulo seguinte. De facto, até aquele momento os conceitos de desenvolvimento e de CE confundiam-se frequentemente, sendo aferidos em função do poderio económico das nações, sem preocupação com os aspectos ligados à conservação da natureza.

Neste contexto, eminentemente economicista o objectivo primordial dos Estados, segundo Espírito Santo (2013):

“era a promoção do CE que, quase sempre, comportava custos avultadíssimos para o ambiente e (...) quer o Rendimento Nacional Bruto quer o Rendimento Interno Bruto per capita representavam indicadores privilegiados para medir o desenvolvimento dos países. (p. 15)

A partir da realização da já referida Conferência de Rio de Janeiro, também registada na História da Educação Ambiental com a designação de Eco92, dá-se uma cisão entre os termos crescimento e desenvolvimento.

Por conseguinte, o termo crescimento conservou o sentido estritamente económico, enquanto o termo desenvolvimento congregou em si, para além da indispensável variante económica, as variantes social (i.e., educacional, sanitária, humanitária), política e ambiental. Esta nova forma de percepcionar o desenvolvimento passou a designar-se DS.

Existem opiniões que apontam no sentido de que teria sido no seio da Comissão Brutland, encarregada pela Organização das Nações Unidas (ONU) para preparar um Relatório sobre o estado geral do Ambiente a nível internacional, que viria a servir de base

para os trabalhos da Conferência do Rio, onde surgiu pela primeira vez o termo, atualmente, mais utilizado nas literaturas do ambiente e do desenvolvimento e omnipresente nos diferentes círculos da sociedade (económico, político e científico).

A Lei de Bases do Ambiente da RDSTP, em Direção-Geral do Ambiente (1999), no seu artigo 18.º, relativo ao DS dispõe que

“o desenvolvimento sustentável visa assegurar a satisfação das necessidades do presente sem comprometer a capacidade, para as gerações futuras, de satisfazer as suas próprias necessidades.” (p. 8)

2.3 Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável

Da leitura do Contexto do Estudo (p. 10), pode perceber-se que a presente investigação é desenvolvida no âmbito da realização do mestrado em Educação Ambiental, importando, por isso, definir qual o seu objecto, ou seja, o que se entende por “educação ambiental”.

Para o efeito, tendo sido, no ponto 2.1 do presente capítulo, definido o conceito de *Ambiente*, palavra primitiva da qual deriva o termo *Ambiental*, procederemos agora, de forma independente, a elucidação do termo *Educação*. Seguidamente, associamo-lo ao primeiro e obtermos a resposta pretendida.

Espírito Santo (2013) sobre a definição de *Educação* expõe:

“A Educação, no sentido lato, é comumente entendido como o processo que visa o desenvolvimento harmonioso do ser humano nos seus aspectos intelectual, moral e físico, e a sua inserção na sociedade, bem com a adopção de comportamentos e atitudes correspondentes aos usos socialmente tidos como correctos e adequados.” (p. 9)

Na nossa opinião, embora existam outras definições de Educação, que poderiam ser aqui apresentadas, passíveis de gozar de validade, esta, em concreto, confere-nos uma visão da realidade suficientemente ampla e esclarecedora. Por isso, na linha de pensamento

segundo paragrafo deste ponto, passaremos a expor a noção Educação Ambiental ou da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (EDS).

Para efeito, as definições que se seguem não sendo contraditórias, complementam-se na tentativa de explicar uma realidade que transcende a cada uma delas isoladamente e, mesmo assim, ao conjunto formado por todas elas. Vejamos:

A UNESCO (1987) definiu

«a EA como sendo um processo permanente no qual os indivíduos tomam consciência do seu meio ambiente, adquirem conhecimentos capazes de agir, individual ou coletivamente, na busca de soluções para os problemas ambientais, presentes e futuros.» (Web referência 4)

Por sua vez, Alves (1998), citado em Rodrigues (2011), indicando os grandes objetivos da EA, à luz Carta de Belgrado, refere:

“EA é o processo que visa formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os seus problemas; uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de compromisso que lhe permite trabalhar individual e coletivamente na resolução das dificuldades atuais e impedir que elas se apresentem de novo.” (p. 6)

Da mesma forma, Rodrigues (2011), citando Instituto Nacional do Ambiente (1989) expõe:

“A Educação Ambiental é um processo permanente e participativo de explicitação de valores, instrução sobre problemas específicos relacionados, contínuos com a gestão do ambiente, formação de conceitos e aquisição de comportamentos que motivem o comportamento de defesa, preservação e melhoria do ambiente.” (p. 6)

Em jeito de remate, pode afirmar-se que as diferentes definições apresentadas são válidas porque nos ajudam, cada uma a sua medida, a perceber que a realidade em causa comporta uma enorme complexidade. Contudo, é hoje entendimento generalizado que a EA visa conferir aos cidadãos, individualmente considerado, ou à sociedade, em geral, conhecimentos, aptidões ou ferramentas cognitivas que lhes permitam utilizar os recursos da natureza de forma racional, tendo em conta a limitação dos mesmos e a necessidade da sua preservação para as gerações vindouras.

2.4 As Conferências Internacionais sobre o Ambiente

As diversas conferências internacionais sobre o ambiente, realizadas e registadas na HEA, encontram o seu fundamento na necessidade de, internacionalmente, os Estados concertarem posições face à precariedade do ambiente e de alinharem estratégias comuns susceptíveis de alterar a situação observada. Assim, enunciaremos abaixo algumas das mais relevantes conferências sobre o ambiente.

2.4.1 Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano

A Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, que teve lugar na cidade de Estocolmo, em 1972, tal como sugere a própria designação, foi realizada sob os auspícios da ONU. A propósito dela, o atual Diretor-geral do Ambiente, à data Ministro do Equipamento Social e Ambiente, (Leigos para o Desenvolvimento, 1997), afirmou que *“a realização da Conferência resultou da preocupação da humanidade com a crescente degradação ambiental fruto do intenso desenvolvimento económico.”* (p. 35).

Em corroboração do raciocínio acima, Espírito Santo (2013) afirma que:

(...) “é dado adquirido que o CE, a qualquer custo, acarreta uma factura bastante pesada para o ambiente, daí a necessidade de se promover o desenvolvimento de uma forma equilibrada.” (p. 15)

Carvalho, (cit. por Leigos para o Desenvolvimento, 1997), considera que:

“entre os resultados mais importantes saídos da referida conferência, salientam-se a criação do Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) e a criação, em vários países, de uma estrutura responsável pela política ambiental.” (p. 35)

No quadro dos documentos saídos da Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, XXI Reunião Plenária, destaca-se, sem dúvida, a *Declaração do Ambiente* (1972). Por via deste documento, os participantes afirmaram que a EA, utilizando os dados da ciência e da tecnologia, deveria assumir um papel primordial na criação de uma consciência e de uma melhor compreensão dos problemas ambientais. No que concerne a gestão responsável dos recursos, foi afirmado que deveriam ser adotados padrões de condutas positivos para com o ambiente no uso que as nações fazem dos seus recursos. Esta Declaração revelou-se de extrema importância porque por via dela foram definidas algumas questões básicas que viriam a orientar, durante muito tempo, a política ambiental da UNESCO, sendo que o próprio conceito do Ambiente foi redefinido, dando maior valor ao património histórico e cultural, ao considerar que a noção do meio compreende tanto as componentes naturais do planeta como os espaços modificados pelo homem.

2.4.2 Conferência de Belgrado

Tal como o próprio nome anuncia, a Conferência de Belgrado foi realizada na cidade do mesmo nome, em 1975, sob os auspícios da UNESCO e do PNUA, tendo ficado também conhecida como Colóquio sobre a EA. Nessa Conferência, foi reconhecida que a principal finalidade da EA é formar uma população mundial consciente e preocupada com o ambiente e com os problemas a ele associados, tal como subscreve Alves (1998):

“ (...) uma população que tenha os conhecimentos, as competências, o estado de espírito, as motivações e o sentido de compromisso que lhe permitem trabalhar individual e coletivamente na resolução das dificuldades atuais e impedir que estas se apresentem de novo.” (p. 74)

O principal documento saído da Conferência foi a denominada Carta de Belgrado (1975)⁴, cujo conteúdo mantém uma conceção interdisciplinar da EA, procurando articular as dimensões antropológicas e afirmando a necessidade de adoção de uma ética universal que leve as pessoas a assumirem o compromisso de melhorar a qualidade do ambiente e a vida dos povos do mundo.

2.4.3 Conferência de Tbilisi

A conferência realizou-se num clima de grande consenso e produziu conclusões e recomendações que repetem as diretrizes da Carta de Belgrado, mas atenuando o vigor e o radicalismo crítico que caracterizou a Conferência de Belgrado.

Reforçando a Carta de Belgrado, a Conferência de Tbilisi acrescenta os principais objetivos da EA, organizados em 5 categorias, expressos na Declaração de Tbilisi:

“Consciência: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a tomarem consciência do ambiente global, dos seus problemas e a sensibilizá-los para estes assuntos;

Conhecimento: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem uma compreensão fundamental do ambiente global, dos problemas que lhe estão associados, da importância da humanidade, da responsabilidade e do papel crítico que lhe incumbem;

Atitude: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem o sistema de valores e sentimentos de preocupação pelo ambiente e uma motivação suficientemente forte para participarem ativamente na proteção da qualidade do ambiente;

Competência: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem as competências necessárias à solução dos problemas do ambiente;

⁴ Web referência4: www.esac.pt/edambiental/carta-de-de-belgrado, Carta de Belgrado. Acedido em 02 de julho as 14h00

Participação: ajudar às pessoas e aos grupos sociais a desenvolverem o sentido de responsabilidade e a tomar consciência da urgente necessidade de prestar atenção aos problemas ambientais, para assegurar que sejam adotadas medidas adequadas.” (Web Referencia)⁵

A Declaração de Tbilisi (1977)⁶ representou o primeiro conjunto organizado e coerente de metas, objetivos e recomendações, relativo a um primeiro grande consenso internacional na área da EA.

2.4.4 Conferência do Rio de Janeiro

A Conferência do Rio de Janeiro, também designada de Cimeira do Rio ou Eco92 representou indiscutivelmente um dos eventos mais importantes registados na HEA e do desenvolvimento dos Estados. Carvalho, (cit. por Leigos para o Desenvolvimento, 1999), situa os seus antecedentes:

“em 1983, foi criada a Comissão Mundial para o Ambiente e Desenvolvimento, chefiada por Senhora Harlem Brutland, Primeira - ministra da Noruega, que tinha como tarefa a responsabilidade de preparar um relatório, avaliando a dimensão e a gravidade das questões ambientais e do desenvolvimento. (...)

em 1989, foi aprovada a Resolução n.º 44/228 da Organização das Nações Unidas, que determinou que fosse realizada uma conferência mundial para analisar, ao mais alto nível, a problemática do ambiente e do desenvolvimento.” (p. 35)

Em cumprimento da Resolução, realizou-se a Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento, que teve lugar na Cidade do Rio de Janeiro, no Brasil, em 1992, tendo sido nela aprovados 4 importantíssimos documentos, nomeadamente, a *Agenda 21*, a *Convenção sobre a Biodiversidade* a *Convenção sobre as Mudanças Climáticas* e a *Declaração de Princípios sobre as Florestas*. Paralelamente aos trabalhos

⁵ Webreferência8: elep.com.br/sciarts/cpfl. Conferência de Tbilisi. Acedido em 20 de agosto, as 10h30

da Conferência, as ONG participantes, reunidas naquele que foi considerado o maior fórum internacional de ONG para tratar das questões sobre o ambiente e desenvolvimento, elaboraram a denominada Carta da Terra⁷.

Explanando sobre a importância dos documentos aprovados no evento, Carvalho (idem) escreveu:

“Cobrimo todas as áreas nas quais se inter-relacionam o ambiente e a economia, a Agenda 21 é um programa de acção de grande alcance destinado a remodelar as actividades humanas, de modo a minimizar os danos ambientais e garantir a sustentabilidade nos processos de desenvolvimento.” (p. 36)

2.4.4.1 A Convenção sobre a Biodiversidade

A Convenção contém disposições que visam assegurar uma efetiva ação nacional para travar a destruição das espécies, habitats e ecossistemas. Entre elas estão a necessidade dos países adotarem regras e medidas para a conservação dos recursos biológicos, a necessidade de realização de estudos de impacto ambiental, a transferência de tecnologias em moldes preferenciais e concessionais, desde que tais transferências não prejudiquem os direitos de propriedade intelectual e as patentes, a regulamentação das empresas de biotecnologia e a compensação aos países em vias de desenvolvimento pela exploração dos recursos dos seus materiais genéticos.

Esta Convenção aceita também a ideia de que os países industrializados devem ajudar os países em desenvolvimento financeiramente e com *know how*. Reconhece que a assistência financeira deve ser adicional aos atuais níveis de AOD. Afirma também que a responsabilidade de estabelecer uma rede de áreas protegidas recai primeiro sobre cada país, de forma individual, e que os primeiros beneficiários da conservação e uso sustentado das espécies silvestres devem ser as comunidades rurais e os povos indígenas, cujos conhecimento e respeito por esses recursos permitiram a sua preservação ao longo do tempo.

⁷Web referência 3: www.cartadaterrabrasil.org/prt/ Carta da Terra. Acedido em 02 de julho, 13h50

2.4.4.2 Convenção sobre Mudança Climática

O objetivo fundamental desta Convenção consiste em proteger a atmosfera contra o aumento de gases antropogénicos, responsáveis pelo aumento do efeito de estufa no Planeta.

2.4.4.3 Declaração de Princípios sobre as Florestas

A Declaração estabelece que todos os tipos de florestas constituem um processo ecológico único e complexo que é a base da sua atual capacidade potencial para fornecer recursos para a satisfação das necessidades humanas e dos valores ambientais. Como tal, a sua gestão equilibrada e a sua conservação interessa aos governos dos países onde as mesmas se encontram, sendo importante para as comunidades locais e para o ambiente global.

Os Princípios da Declaração estabelecem que os custos totais, aceites para obter benefícios relacionados com a conservação das florestas e o DS, requerem um incremento no domínio da cooperação internacional e devem ser equitativamente repartidos pela CI.

2.4.5 Participação das ONG na CNUAD

Paralelamente aos trabalhos da Conferência das Nações Unidas para o Ambiente e Desenvolvimento, milhares de ONG reuniram-se no Fórum Internacional das ONG e debateram questões prementes atinentes ao estado global do ambiente e do desenvolvimento. O objectivo do fórum era o de encontrarem-se soluções viáveis que ajudassem a Conferência a melhor decidir sobre os aspectos que estavam a ser tratados.

As ONG estabeleceram diferentes aspectos do domínio ambiental, entre os quais se destacam a biodiversidade, a florestas, a energia, a educação ambiental, os problemas de desenvolvimento (incluindo modelos económicos alternativos), urbanização, entre outros, sendo que um dos principais documentos elaborados, discutidos e assinados por estas ONG foi a denominada Carta da Terra, a qual, na visão de Carvalho (1997)

“(...) reflete a situação da Terra neste momento crucial do tempo e oferece o diagnóstico futuro da mesma.” (p.43) Através deste documento as ONG, as empresas e os Estados assumem uma responsabilidade compartilhada para a proteção e restauração da Terra que permita a utilização prudente e equitativa dos recursos para conseguir o equilíbrio ecológico e a vivência de novos valores sociais, económicos e espirituais” (p. 43)

2.5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL ENQUANTO DIREITO

O mundo actual caracteriza-se pela predominância de um acentuado espírito antropocêntrico com consequência graves no âmbito da conservação da natureza. Neste contexto, promoção da Educação Ambiental, enquanto disciplina ampla e transversal, deverá constituir-se como o mecanismo de sensibilização da população mundial para os efeitos nefastos decorrentes da degradação do ambiente.

Para efeito, a aludida transversalidade, a Educação Ambiental deverá aliar-se as demais áreas de saber ou de actividade humana como forma de se potenciar benefícios em prol de um ambiente saudável global.

Assim, o raciocínio acima expresso proporcionou uma aliança entre o Ambiente e o Direito, derivando daí o Direito Ambiental.

Morato (2002), reflectindo sobre a temática de Direito Ambiental, afirmou que a necessidade de protecção do meio ambiente envolve uma das mais legítimas preocupações do ser humano no mundo contemporâneo (...) realçando que *“o Direito Ambiental costuma ser apontado, entre as gerações de direitos humanos, como um direito de terceira geração, designado de Direito de Solidariedade”* (p. 1).

Milaré (2002), citada em Morato (2007), indica, por sua vez, que a

“preocupação com o meio ambiente é tema dos mais atuais e decorre do facto de os homens, para satisfação de suas novas e múltiplas necessidades, que são ilimitadas, disputam os bens da natureza, por definição limitados” (...) (p. 2).

Silva (2009) ressalta a existência de elementos físicos do meio ambiente que não são passíveis de apropriação privada

“como a ar, a água, que são bens de usos comuns do povo” e tal como direito à qualidade ambiental (...) “não são bens públicos nem particulares, mas sim bens de interesse público, dotados de um regime jurídico especial, enquanto essenciais à sadia qualidade de vida e vinculados, assim, a um fim de interesse coletivo” . (p. 2)

Assim, as comunidades, o Estado, num sentido mais amplo, começam a perceber o ambiente como um bem passível de protecção jurídica e a Educação Ambiental como um direito dos cidadãos. A esse propósito Lunardi (2010) expõe que “*num tempo em que tanto se fala em crescimento económico a ideia de desenvolvimento sustentável pressupõe o exercício do direito à educação ambiental.*” (p. 1). Na opinião do autor, op cit, (...) “*esse direito engloba a educação ambiental em todos os níveis de ensino, inclusive a educação de pessoas não escolarizadas, com finalidade de preservar e defender o meio ambiente,*” afirmando:

“O direito à Educação Ambiental não se esgota na oferta de informações – como ocorre geralmente com a Educação tradicional, mas também na construção de um conhecimento duradouro e com relevância prática, como forma de mudança de comportamentos e atitudes em relação aos problemas ambientais. Nesse cenário, a Educação Ambiental deve preparar os cidadãos para que possam atuar na protecção do ambiente.”⁸

A tomada de consciência de que os recursos naturais são finitos pressupõe educar os indivíduos/cidadãos para que façam o uso racional de tais recursos, visando a compatibilização do desenvolvimento económico e social com a preservação da qualidade do meio ambiente.

Em São Tomé e Príncipe a Educação é um direito fundamental, previsto na Constituição da República e a Educação Ambiental, em particular, está prevista nos termos da Lei nº 10/99 (Lei de Bases do Ambiente). Existe, ainda, um conjunto de legislações específicas,

⁸ http://edutec.unesp.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1543:direito-e-educacao-ambiental&catid=78&Itemid=295&lang=pt_br. Acedido no dia 07 de novembro de 2014, as 14H47’.

aplicadas a sectores distintos da ampla realidade ambiental, abaixo elencadas nos quadros seguintes:

Quadro 1 – Atos normativos (Leis).

ITEM	LEIS	REFERÊNCIA
1	Constituição da República	Lei n.º 1/2003
2	Código Penal	Lei n.º 6/2012
3	Lei de Bases do Ambiente	Lei n.º 10/1999
4	Lei da Conservação da Fauna, Flora e das Áreas Protegidas	Lei n.º 11/1999
5	Lei de Florestas	Lei n.º 5/2001
6	Lei das Pescas e dos Recursos Haliêuticos	Lei n.º 9/2001
7	Lei do Parque Natural Obô de São Tomé	Lei n.º 6/2006
8	Lei do Parque Natural Obô de Príncipe	Lei n.º 7/2006

Quadro 2 – Atos normativos (Decretos-Lei e outros).

ITEM	DECRETOS-LEI	REFERÊNCIA
1	Decreto Sobre a Extração de Inertes	Decreto n.º 35/1999
2	Decreto Sobre Resíduos/Decreto-lei n.º 14/2003	Decreto n.º 36/1999
3	Regulamento Sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental	Decreto n.º 37/1999

2.5.1 Legislação geral

No âmbito da legislação geral, destacam-se a CR e o Código Penal, enquanto aquela garante a consagração constitucional do ambiente, este prevê a moldura penal aplicável aos que cometem os crimes de perigo comum, estando entre eles vários crimes contra o ambiente, nomeadamente, a contaminação e envenenamento de água (artigo 333.º), danos contra a natureza e extração ilegal de inertes (artigo 334.º) e poluição (artigos 335.º e 336.º).

O ambiente encontra consagração constitucional na alínea d) do artigo 10.º, relativo a objetivos primordiais do Estado, tal como se lê em Assembleia Nacional (2003): *constitui*

objetivo do Estado (...) preservar o equilíbrio harmonioso da natureza e do ambiente.” (p. 5). Lê-se igualmente nos n.ºs 1 e 2 do artigo 49.º, Assembleia Nacional (2003):

“todos têm direito à habitação e a um ambiente de vida humano e o dever de o defender; (...) incumbe ao Estado programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento do território.” (p. 19)

O n.º 2 do artigo 50, Assembleia Nacional (2003), dispõe: “incumbe ao Estado promover a Saúde Pública, que tem por objetivo o bem-estar físico e mental das populações e a sua equilibrada inserção no meio sócio ecológico em que vivem (...).” (p. 19)

2.5.2 Legislação específica

A Lei n.º 10/99 (Lei de Bases do Ambiente), em Direcção-Geral do Ambiente (1999) atende ao parâmetro legislação específica, definindo

“as bases da política do ambiente para o desenvolvimento sustentável da RDSTP e estabelece os princípios que a orientam, no quadro da CP e da Declaração do Rio de Janeiro sobre o Ambiente e Desenvolvimento.” (p. 1)

Sendo uma lei específica, ela é, por excelência, aquela que melhor preconiza um leque de amplo de objetivos, políticas e instrumentos de proteção ambiental, bem como do DS, como se plasmam, no seu artigo 16.º:

“ A) Políticas e objetivos

Desenvolvimento económico e social sustentável;

Garantia da biodiversidade;

Manutenção dos ecossistemas terrestres e marinhos;

Conservação da natureza;

Proteção dos habitats;

Definição de uma política energética baseada no aproveitamento racional e sustentado dos recursos naturais, na diversificação e descentralização das fontes de produção na racionalização do consumo;

Promoção da participação das populações nos processos de tomada de decisão;

Educação e formação ambientais;

Sustentabilidade das florestas;

Prevenção da erosão do solo interior e costeiro;

Agricultura produtiva sustentável que contribua para vitalidade social e económica das zonas rurais e garanta um desenvolvimento equilibrado das zonas rurais e urbanas;

Salvaguarda da fauna e da flora;

Proteção do ar e do clima;

Adequada gestão dos resíduos;

Reforço das ações de defesa, recuperação do património natural e construído e recuperação das áreas degradadas.

Garantia do mínimo impacto ambiental das atividades e a utilização da melhor tecnologia disponível na minimização dos impactos ambientais.” (pp.6-7)

2.5.3 Legislações complementares

Identificamos oito normas complementares aplicáveis a diferentes setores do ambiente global, apresentados seguidamente, nos seus aspetos essenciais.

Lei da Conservação da Fauna, Flora e das Áreas Protegidas

O Preâmbulo da Lei da Conservação da Fauna, Flora e das Áreas Protegidas, em Direção - Geral do Ambiente (1999b), indica que esta visa:

“ (...) conservação das espécies animais, vegetais e da diversidade biológica e é entendida como um conjunto de medidas técnico-legais que permite o desenvolvimento natural do estado genético das populações animais, vegetais e comunidades bióticas,

enquanto património nacional e da humanidade, bem como, a sua utilização social e económica durável.” (p. 1).

Sendo uma lei de âmbito setorial, e como decorre da citação supra, ela está direcionada para a conservação da fauna, da flora e das áreas protegidas. Demonstra-se por meio desta a preocupação do Estado em proteger o ambiente com vista ao almejado DS.

Lei de Florestas

A Lei de Floresta, em Direção Geral do Ambiente (2001), foi aprovada em reconhecimento de aspetos seguintes:

“Importância socioeconómica e ecológico-ambiental das florestas para o país;

Crescente pressão social na exploração indiscriminada das florestas, com impacto bastante negativo em termos ambientais e económicos, pela redução significativa do stock do material madeireiro de qualidade;

Crescente proliferação da utilização de motosserras, empregues de modo irracional nos desdobramentos de toros de madeira no interior das florestas, com perdas residuais avultadas em termos de utilização eficiente dos recursos naturais;

Necessidade de se reorganizar a administração florestal do país e dotá-la de mecanismos de controlo, fiscalização do processo de produção, exploração, transporte e consumo de madeira para diversas finalidades;

Necessidade de se prevenir a ação devastadora dos que utilizam de forma irracional os recursos florestais e com objetivo de se reduzir o exagero verificado no processo de exploração e aproveitamento de madeira em São Tomé e Príncipe (...)”(p. 1).

Lei do Parque Natural Obô de São Tomé e Lei do Parque Natural Obô do Príncipe

A Lei do Parque Natural Obô de São Tomé, em Direção-Geral do Ambiente (2006^a) foi aprovada sob os argumentos seguintes:

“A proteção do meio ambiente em São Tomé e Príncipe é um fator indispensável ao desenvolvimento harmonioso e integrado do país;

As áreas florestais da ilha de São Tomé, em torno do Pico de São Tomé, são amplamente representativas da flora e da fauna características do ecossistema florestal tropical, onde se abriga uma série de espécies endémicas, raras e ameaçadas, tanto a nível nacional como internacional;

As populações originárias da região têm promovido, ao longo dos séculos, a exploração racional dos recursos naturais disponíveis, razão por que não se fazem ainda sentir impactos negativos de grande amplitude;

A crescente pressão socioeconómica em curso no país e as mudanças climáticas vêm afetando gradual e negativamente a floresta de São Tomé e sua elevada diversidade biológica;

A salvaguarda do carácter excepcional da interação das populações com o meio, a conservação dos ecossistemas representados, o desenvolvimento económico e o progresso social justifica integralmente a criação do Parque Natural Obô de São Tomé.”
(p.1)

Os mesmos argumentos justificaram a aprovação da Lei do Parque Natural Obô do Príncipe, em Direcção-Geral do Ambiente (2006b):

“Preservação, conservação e defesa dos ecossistemas florestais de São Tomé e Príncipe;

Salvaguarda das espécies animais, vegetais e dos habitats ameaçados;

Conservação e recuperação dos habitats da fauna migratória;

Promoção do uso ordenado do território e dos seus recursos naturais, de forma a garantir a continuidade dos processos evolutivos;

Promoção de estudos sobre as dinâmicas da floresta na perspetiva da utilização durável dos recursos;

Elaboração de estudos para a avaliação do impacto da atividade humana dos agentes económicos nacionais e estrangeiros sobre a floresta e os ecossistemas envolventes;

Estabelecimento de um sistema de monitorização das atividades de exploração da floresta;

A defesa e promoção das atividades e forma de vida tradicionais das populações residentes, não lesivas ao património ecológico;

Promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar das comunidades residentes, de forma que não prejudiquem os valores naturais e culturais da área.” (p.2)

Lei das Pescas e dos Recursos Haliêuticos

A Lei das Pescas e dos Recursos Haliêuticos, em Direção Geral do Ambiente (2001b), foi aprovada sob os fundamentos seguintes:

“A pesca é uma atividade que se inscreve na vocação natural e histórica de São Tomé e Príncipe, representando uma fonte de rendimento para uma grande parte da população e um fator determinante para a segurança alimentar do país. (...).

O objetivo primordial da exploração dos recursos vivos é o aproveitamento ótimo destes, no interesse das coletividades nacionais presentes e vindouras. Essa exploração deve operar-se segundo planos de ordenamento que favoreçam o processo de renovação natural dos stocks através da aplicação de mecanismos de gestão, visando garantir a utilização racional de recursos, sem prejuízo do rigor e do crescente dinamismo que devem caracterizar a sua inserção na economia nacional.

Para a realização desse desiderato é indispensável que o Estado se dote de um quadro jurídico apropriado no qual sejam consagrados os princípios que devem reger o exercício da pesca e se constitua em instrumento de mobilização e orientação da população alvo. (...).” (p.1)

A Lei, no seu artigo 1.º, dispõe que “constitui dever do Estado promover a utilização racional dos recursos haliêuticos no espaço marítimo de São Tomé e Príncipe.” (p. 2).

O mesmo diploma, no n.º 1 do seu artigo 2.º, “define os princípios gerais da política de conservação, exploração e gestão dos recursos haliêuticos e ambiente aquático sob a soberania e jurisdição de São Tomé e Príncipe.” (p. 2)

Decreto sobre a Extração de Inertes

O Decreto sobre a Extração de Inertes, em Direção-Geral do Ambiente (1999c), foi aprovado sob fundamentos seguintes:

“Considerando que areias, calcário, recifes e calhaus nas zonas costeiras são recursos naturais que o Estado deve proteger, estabelecendo normas, não só para prevenir a degradação ambiental, mas também para fazer com que esses recursos contribuam para um desenvolvimento económico sustentável do país;

Considerando o estado de degradação de algumas praias no país resultante da extração incontrolada e arbitrária desses recursos naturais;

Considerando ser vontade expressa do Estado são-tomense estabelecer uma política de gestão durável de extração de inertes em geral, e, em particular dos inertes das zonas costeiras;

Tornando-se necessário estabelecer um sistema legal de cooperação entre entidades governamentais, privadas e o público, de modo a evitar a degradação desses recursos e particularmente das praias e;

Tomando em consideração o artigo 10.º da alínea b)⁹ da Constituição República e n.º 2 do artigo 28.^{o10} da Lei de Bases do Ambiente.” (p.1)

No quadro do decreto em causa, lê-se nas disposições gerais, artigo 1.º, que o mesmo

⁹ Artigo 10.º C.P. (Objetivos Primordiais do Estado), alínea b) Promover o respeito e a efetivação dos direitos pessoais, económicos, sociais, culturais e políticos do cidadãos.

¹⁰ Artigo 28.º (Defesa de Qualidade de componentes Ambientais Naturais), n.º 2: O Estado pode proibir ou condicionar o exercício de atividades que ponham em causa a qualidade dos componentes ambientais naturais.

“define as condições em que é permitida a extração de inertes nas zonas costeiras e nos rios da RDSTP”, sendo que o Decreto “ é aplicado a todos os que exerçam atividades de extração de areias, calcários, recifes e calhaus nessas zonas.” (p. 2)

O diploma define também um conjunto de condições para a utilização da praia para fins de extração de areia, prevendo os moldes em que a extração deve ser feita, bem como as entidades responsáveis pela fiscalização. Prevê ainda, no seu artigo 18.º, as medidas para a minimização e o controlo do impacto ambiental, bem como setores competentes na matéria, indicando:

“Os setores competentes dos Ministérios da Defesa e do Ambiente devem encontrar, em conjunto, os mecanismos necessários à recolha de todas as informações periódicas sobre a nossa orla costeira, incluindo a criação de um sistema topográfico de observação periódica de todas as praias.” (p. 13)

Decreto sobre Resíduos

O Decreto sobre Resíduos, em Direção-Geral do Ambiente (1999d), foi aprovado sob os fundamentos seguintes:

“A prossecução de uma estratégia que tenha em vista incentivar a menor produção de resíduos, o desenvolvimento de processos tecnológicos que permitam a sua reciclagem, a eliminação dos não reciclados em condições do máximo aproveitamento do seu potencial energético e outros de adequada proteção do ambiente terão de ter como ponto de partida o conhecimento real do quantitativo dos resíduos produzidos, sua caracterização, destino final e seus responsáveis;

Em ordem a esse objetivo, torna-se necessário lançar as bases de um sistema de registo obrigatório de resíduos e definir competências e responsabilidades no domínio da sua gestão;

É neste contexto que surge o presente diploma, com finalidade de definir os parâmetros de gestão e tratamento desses resíduos, como forma a permitir, apesar da escassez de meios, uma gestão nacional, eficiente e durável.” (p.1)

Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental

O Regulamento sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental, em Direção Geral do Ambiente (1999e), foi aprovado sob os fundamentos seguintes:

“O Planeta Terra, tal como hoje o conhecemos, tem os seus recursos naturais limitados. A pressão a que submetemos a utilização desses recursos em nome do crescimento económico e de um melhor nível de vida não tem como única opção possível o desaparecimento ou degradação progressiva e irreversível desses recursos;

Por outro lado, os valores económicos, sociais e ambientais, muitas vezes, tidos como contraditórios e em conflitos não são mais do que faces de uma mesma moeda, sendo a sua consideração ao nível da análise de viabilidade de políticas e de projetos, um aspeto fundamental para a prossecução do desenvolvimento sustentável do país. Só assim se poderá garantir a consonância do princípio da gestão racional dos recursos ambientais e das exigências do desenvolvimento económico e social.” (p.1).

Direito internacional

A CR, em Assembleia Nacional (2003), no seu artigo 13.º, n.º 1, determina:

“as normas constantes de convenções, tratados e acordos internacionais validamente aprovados e ratificados pelos respetivos órgãos competentes vigoram na ordem jurídica são-tomense, após a publicação oficial e enquanto vincularem internacionalmente o Estado são-tomense.” (p. 6)

O princípio enunciado aplica-se também à área do ambiente, tal como preceitua o capítulo X, artigo 64.º, da Lei de Bases do Ambiente, em Direção-Geral do Ambiente (1999):

“A regulamentação e, de modo geral, toda a matéria incluída na legislação complementar à presente lei, deverá ter em conta as convenções, tratados e acordos internacionais aceites e ratificados pela República Democrática de São Tomé e Príncipe no âmbito do ambiente e desenvolvimento.

3 METODOLOGIA

A presente investigação é predominantemente qualitativa porque procura compreender categorias de significados com base nas respostas textuais dos participantes. Ainda assim, recorreremos a alguns testes estatísticos simples para analisar as respostas dos participantes às questões mais fechadas que foram utilizadas no processo de recolha de dados. Vejamos o método utilizado.

3.1 Participantes

Para efeito da presente investigação, foram seleccionados, de forma aleatória, 28 estudantes dentre os cursos de licenciatura, ministrados no Instituto Superior Politécnico de São Tomé e Príncipe, tal como na tabela seguinte se mostra.

Tabela 1 - Distribuição dos participantes por género e três cursos.

Curso	Género		N	Percentagem no curso
	Feminino	Masculino		
Agronomia	3	4	7	28%
Gestão de Empresas	6	5	11	44%
Relações Públicas	4	3	7	28%

Nota: 3 participantes não identificaram o Curso.

Convém referir-se que nem todos os participantes responderam às questões de identificação do Género e da Idade. Os valores da Tabela 2 mostram que há um equilíbrio de representação em termos de Género (i.e., 13 femininos; 14 masculinos).

Tabela 2 – Distribuição dos participantes pelo género.

Género	N	Percentagem
Feminino	13	48%
Masculino	14	51%

Nota: 1 participante não respondeu ao Género.

Há alguma variabilidade em termos de idade porque a idade mínima é 19 e a máxima é 48 (Tabela 3). Além disso, o desvio padrão que é uma medida de variabilidade é 25% da média ($6,85 / 27,30 = 0,2509$). Segundo a indicação de D'Hainaut (1977, p. 8) uma dispersão fraca tem um desvio padrão inferior a 15% da média e uma dispersão forte tem um desvio padrão superior a 30% da média. Neste caso, podemos considerá-la como moderada¹¹.

Tabela 3 – Caracterização da idade dos participantes.

Idade						
N	Média	Desvio Padrão	Moda	Mediana	Mínima	Máxima
23	27,30	6,85	19	26	19	48

Nota: 5 participantes não identificaram a Idade.

3.2 Recolha de Dados

Esta secção tem como objectivo apresentar e descrever as técnicas de recolha de dados (i.e. análise documental; inquérito por questionário) e elucidar os passos que foram observados no processo de investigação (i.e., procedimento).

3.2.1 Técnicas de Recolha de Dados

De acordo com a natureza específica do estudo, da questão de investigação e após a definição do método que se revelou mais adequado, optamos por recorrer a duas técnicas para recolher os dados, em momentos distintos, ou seja: a análise documental e o inquérito por questionário.

¹¹ A interpretação da dispersão tem em conta a indicação de D'Hainaut (1977, p. 89): dispersão fraca tem um desvio padrão inferior a 15% da média e uma dispersão forte tem um desvio padrão superior a 30% da média.

3.2.1.1 Análise Documental

A investigação, numa primeira fase¹², baseou-se na análise documental, sustentada pela revisão da literatura, permitindo desta forma a formulação das questões de investigação, bem como o consequente enquadramento teórico. Para o feito, recorreu-se a um vasto leque de documentos, que tal como definido por Bell (1993):

“ (...) é um termo geral que designa uma impressão deixada num objeto físico por um ser humano. A investigação pode envolver a análise de fotografias, de filmes, de vídeos, de diapositivos e de outras fontes não escritas, todas elas classificáveis como documentos na investigação, mas os tipos mais comuns de documentos (...) são impressos.” (p. 103)

Naturalmente, o recurso ao leque diversificado de documentos enriqueceu o trabalho, porque tal como notou Bell (1993) *“as pesquisas de dados documentais podem ter de cobrir tanto as fontes estrangeiras como as do país do investigador.”* (p. 102).

Nos tempos presentes, a análise documental afigura-se como uma técnica extremamente utilizada no âmbito das Ciências Sociais. Bell (1993) refere que *“nalguns casos servirá para complementar a informação obtida por outros métodos; noutros constituirá o método de pesquisa central ou mesmo exclusivo.”* (p. 101). Johnson (1984), citado em Bell (1993), por sua vez, considera que (...) *“a análise documental de ficheiros e registos (...) pode revelar-se uma fonte de dados extremamente importante”* (p. 101).

Após a selecção dos documentos, passamos à fase de recolha de dados propriamente dita e, posteriormente, à análise dos respectivos conteúdos.

3.2.1.2 Questionário

Um momento importante da investigação, foi a aplicação do inquérito por questionário, cujos contornos melhor elucidaremos de seguida.

¹² Referimo-nos à fase do enquadramento conceptual (p. 13 e seguintes).

O instrumento de recolha de dados utilizado foi um questionário construído para o efeito. É constituído por 16 questões. Em anexo apresenta-se tal como foi respondido pelos participantes. As 16 questões dividem-se em quatro tipos:

(1) questões de identificação mínima de modo a garantir o anonimato do participante (i.e., data da resposta; idade; género; curso);

(2) questões fechadas com opções pré-definidas de resposta em que o participante escolhia apenas uma:

- Você acha que é amigo(a) do Meio Ambiente? (Sou bastante amigo(a); Sou amigo(a); Sou indiferente; Não sou amigo(a); Não sou nada amigo(a))
- Qual é o seu grau de conhecimento sobre a legislação referente a proteção do meio ambiente? (Conheço muito bem; Conheço razoavelmente bem; Ouvi falar mas não conheço; Nem ouvi falar nem conheço);
- Qual é o seu grau de concordância com essa legislação? (Concordo totalmente; Concordo; Nem concordo nem discordo; Discordo; Discordo totalmente)
- Você concorda que a reciclagem ajuda a proteger o meio ambiente? (Concordo totalmente; Concordo; Nem concordo nem discordo; Discordo; Discordo totalmente)

(3) uma questão fechada com várias opções pré-definidas de resposta em que o participante escolhia três:

- Coloque uma cruz no lugar ou lugares onde você acha que é indispensável a implementação de uma campanha de Educação Ambiental (Na escola; Nos bairros e localidades; Sectores laborais; Em casa; Através da Internet; Campanhas de sensibilização através dos desdobráveis; Através da televisão; Outro lugar;)

(4) Finalmente, questões abertas para possibilitarem a análise qualitativa

- O que é para si o Meio Ambiente?
- Identificar as razões da opção escolhida na questão *Você acha que é amigo(a) do Meio Ambiente?*
- Explique o que você entende por Poluição.
- Na sua opinião, o que se deve fazer para se conhecer e pôr em prática a legislação?

- Identificar as razões se uma das opções escolhidas foi Outro lugar na questão “Coloque uma cruz no lugar ou lugares onde você acha que é indispensável a implementação de uma campanha de Educação Ambiental”.
- Identificar as razões da opção escolhida na questão “Você concorda que a reciclagem ajuda a proteger o meio ambiente?”;
- O que é para si Educação Ambiental?
- Para si é importante a implementação da educação ambiental como uma disciplina? Em que nível de ensino?
- Que contributo pode dar como estudante para reverter a situação ambiental no país?

3.3 Procedimento

No quadro do questionário aplicado, os participantes foram devidamente informados sobre os objectivos da investigação, tendo ficado cientes de que a pesquisa se enquadrava no âmbito da realização de uma dissertação, exigível como critério parcial para a conclusão do curso de mestrado em Educação Ambiental, ministrado pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança (ESE-IPB), em observância do protocolo de cooperação firmado entre este último e o Instituto Superior Politécnico de São Tomé e Príncipe (ISP). Assim, tendo sido solicitada a colaboração dos inquiridos, estes disponibilizaram-se a cooperar de forma voluntária, uma vez que foi, igualmente, ressaltada a importância de que se revestiria as respectivas participações para o sucesso da investigação.

Os participantes responderam ao questionário com a devida autorização do ISP, durante 60 minutos, ou seja, o lapso temporal de uma aula, em três dias intercalados para a sua aplicação a cada uma das três turmas, de acordo com a solicitação formulada. A intercalação dos dias justificou-se unicamente pela necessidade de serem encontrados, no quadro do calendário escolar, os horários que melhor se adequassem aos objectivos da investigação.

No que concerne às principais dúvidas suscitadas por alguns inquiridos, estas prendiam-se essencialmente com o fraco domínio dos termos técnicos relativos à realidade ambiental e especificamente da Educação Ambiental. Para efeito, foi necessário, algumas vezes, elucidá-los relativamente a questões, tais como as noções do ambiente e do meio ambiente, que, na nossa opinião, se referem a mesma realidade, sendo que a expressão *meio ambiente* é mais utilizada na bibliografia brasileira e o termo *ambiente*, na bibliografia portuguesa e dos demais países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Outras dúvidas levantadas tinham de ver ainda com a distinção entre a Educação Ambiental, a Educação para o Desenvolvimento Sustentável ou ainda o Desenvolvimento Integrado.

Atendendo aos objetivos propostos e às questões de investigação formuladas, considerou-se que seria mais adequado que a investigação assumisse predominantemente a sua natureza qualitativa, sem, claro está, deixar de utilizar alguns procedimentos quantitativos. Tendo sido feita esta opção, afigurou-se-nos aceitável também que a análise de conteúdo fosse o meio adequado para o tratamento dos dados recolhidos. A esse respeito Vala (1986), citado em Rodrigues (2011), refere que a análise de conteúdo permite *“efetuar inferências com base numa lógica explicativa, sobre mensagens cujas características serão inventariadas ou sistematizadas”* (p. 43).

4 RESULTADOS E ANÁLISE

Foram feitas dois tipos de análise: quantitativa e qualitativa. A análise quantitativa incidu sobre as questões fechadas do questionário e foi utilizado o programa estatístico JMP v. 10. A análise qualitativa incidu sobre as questões abertas. Esta é a mais importante do presente estudo, tal como referido anteriormente. Começemos pela primeira.

4.1 Análise quantitativa

A Tabela 4 mostra que os participantes se consideram amigos ou bastante amigos do Meio Ambiente, que, consideram conhecer a legislação razoavelmente bem ou mesmo muito bem, que a maioria concorda ou concorda totalmente com a legislação de protecção do meio ambiente.

Tabela 4 - Respostas dos participantes a cinco perguntas e distribuídas pelo género.

Questão	Resposta	N	Género	
			F	M
P5 - Você acha que é amigo do Meio Ambiente.*	Sou Bastante Amigo(a)	13	5	8
	Sou Amigo(a)	14	8	6
	Sou Indiferente	0	0	0
	Não Sou Amigo(a)	0	0	0
	Não Sou Nada Amigo(a)	0	0	0
P8 - Qual é o seu grau de conhecimento sobre a legislação referente à protecção do meio ambiente?*	Conheço muito bem	2	2	0
	Conheço razoavelmente bem	12	3	9
	Ouvi falar mas não conheço	12	8	4
	Nem ouvi falar nem conheço	1	0	1
P9 – Qual é o seu grau de concordância com essa legislação?***	Concordo totalmente	4	2	2
	Concordo	14	6	8
	Nem concordo nem discordo	6	3	3
	Discordo	0	0	0
	Discordo totalmente	0	0	0

Questão	Resposta	N	Género	
			F	M
P12. Onde você acha que é indispensável a implementação de uma campanha de Educação Ambiental (escolha no máximo 3 lugares)	Escola	28	13	14
	Bairros e Localidades	22	12	9
	Sectores Laborais	6	3	2
	Casa	8	4	4
	Internet	4	4	0
	Campanhas	7	4	3
	TV	24	12	11
	Outro	4	2	1
P13 - Concorda que a reciclagem protege o meio ambiente?*	Concordo totalmente	17	9	8
	Concordo	10	4	6
	Nem concordo nem discordo	0	0	0
	Discordo	0	0	0
	Discordo totalmente	0	0	0

n – número de participantes que escolhe a resposta; Nota - Quando o valor na coluna n não é igual à soma das colunas F e M significa um ou mais casos omissos no Género mas não na resposta à questão.

* 1 caso omissos, daí terem respondido 27 dos 28 participantes.

** 4 casos omissos, daí terem respondido 24 dos 28 participantes.

A Escola, a TV e os Bairros são os três primeiros locais a serem identificados onde deve é tida como indispensável uma campanha de Educação Ambiental. Todos os participantes concordam com a reciclagem como protecção do meio ambiente. A pergunta que se coloca é saber se tais dados representam variações estatisticamente significativas. A relação estatisticamente significativa que se encontrou foi entre o Género e a opção Internet na questão 12 (*Onde você acha que é indispensável a implementação de uma campanha de Educação Ambiental?*). Concretamente, a escolha da opção Internet difere conforme o Género. Os participantes do Género Feminino estão mais associados à escolha da Internet do que os participantes do Género Masculino ($p < .05$ no teste exacto de Fisher).

Na Tabela 5 apresentam-se as respostas às mesmas questões mas distribuídas pela nível etário. Para o efeito, foi necessário transformar a variável idade em dois níveis (i.e., Jovem; Adulto) de acordo com seguinte critério: se a Idade ≤ 30 anos então Jovem; se a Idade > 30 anos então Adulto.

Tabela 5 – Respostas dos participantes a cinco perguntas distribuídas pelo nível etário.

Questão	Resposta	n	Nível Etário	
			Jovem	Adulto
P5 - Você acha que é amigo do Meio Ambiente.	Sou Bastante Amigo(a)	10	7	3
	Sou Amigo(a)	13	11	2
	Sou Indiferente	0	0	0
	Não Sou Amigo(a)	0	0	0
	Não Sou Nada Amigo(a)	0	0	0
P8 - Qual é o seu grau de conhecimento sobre a legislação referente à protecção do meio ambiente?*	Conheço muito bem	2	2	0
	Conheço razoavelmente bem	10	8	2
	Ouvi falar mas não conheço	7	7	3
	Nem ouvi falar nem conheço	1	1	0
P9 – Qual é o seu grau de concordância com essa legislação?*	Concordo totalmente	3	3	0
	Concordo	12	10	2
	Nem concordo nem discordo	5	4	1
	Discordo	0	0	0
	Discordo totalmente	0	0	0
P12. Onde você acha que é indispensável a implementação de uma campanha de Educação Ambiental (escolha no máximo 3 lugares)	Escola	23	18	5
	Bairros e Localidades	19	14	5
	Sectores Laborais	4	4	0
	Casa	8	5	3
	Internet	4	4	0
	Campanhas	7	7	0
	TV	19	17	2
	Outro	3	3	0
P13 - Concorda que a reciclagem protege o meio ambiente?	Concordo totalmente	16	11	5
	Concordo	7	7	0
	Nem concordo nem discordo	0	0	0
	Discordo	0	0	0
	Discordo totalmente	0	0	0

n – número de participantes que escolhe a resposta; Nota – Neste caso houve 5 participantes que foram excluídos porque não disseram a sua idade que era necessária para determinar o Nível Etário. • 3 casos omissos além dos 5 excluídos, daí terem respondido 20 dos 28 participantes.

A pergunta a seguir é: será que o Nível Etário provoca alguma variação estatisticamente significativa nas respostas às questões constantes na tabela anterior?

A escolha da opção TV à questão 12, (*Onde você acha que é indispensável a implementação de uma campanha de Educação Ambiental?*) é o único caso onde se regista

uma variação estatisticamente significativa conforme o Nível Etário. Ou seja, os participantes do Nível Etário Jovem estão mais associados à escolha da TV do que os participantes do Nível Etário Adulto ($p < .05$ no teste exacto de Fisher).

4.2 Análise qualitativa

A análise qualitativa baseia-se na chamada *grounded theory* de Strauss e Corbin (1994), segundo a qual, há três passos fundamentais:

- (1) código aberto - identificação de categorias emergentes;
- (2) código axial - reunião de categorias emergentes para identificar categorias hierárquicas;
- (3) construções de proposições a relacionar as categorias hierárquicas.

Antes do início do trabalho de análise qualitativa convém praticar-se a *leitura flutuante* proposta por Laurence Bardin (1977) e que a define assim:

«a primeira actividade consiste em estabelecer contacto com os documentos a analisar e em conhecer o texto, deixando-se invadir por impressões e orientações. [...] Pouco a pouco a leitura vai-se tornando mais precisa, em função de hipóteses emergentes [...]» (p. 96).

Este foi o primeiro passo que demos na nossa análise. De seguida, tendo como referência não só a *grounded theory* atrás referida, como trabalhos de outras áreas (e.g., Vaz, 2012), operacionalizámos as regras da análise qualitativa da seguinte forma:

- 1 - Listar as respostas dos sujeitos por cada pergunta;
- 2 - Extrair as Categorias Emergentes de cada resposta – trata-se de resumir a resposta a uma, duas ou três palavras-chave que foram ditas pelo sujeito;
- 3 - Reunião das categorias emergentes - reunir todas as categorias emergentes sendo que as iguais e as muito idênticas em significado só figuram uma vez;

4 - Registo das frequências da ocorrência das categorias emergentes para delimitação das categorias hierárquicas;

5 - Proposição - construção de uma frase que integre a reunião das categorias emergentes. Não significa que a proposição ou frase tenha de ter todas as palavras das categorias que resultaram da reunião categorias emergentes.

Convém clarificar que dos 28 participantes iniciais, houve dois que não responderam às questões da análise qualitativa.

4.2.1 Análise qualitativa da questão “O que é para si o meio ambiente?”

Na Tabela 6 apresenta-se a extracção das categorias emergentes para a primeira questão em análise. Na primeira coluna temos a aplicação da primeira regra que é a listagem das respostas do sujeito à questão em causa. Na segunda coluna temos a aplicação da segunda regra, ou seja, a extracção das categorias emergente por redução da resposta do sujeito a uma, duas ou três palavras-chave ditas pelo sujeito. Finalmente, na última coluna do lado direito temos a reunião das categorias emergentes para termos a categorias do nível seguinte, ou seja, as categorias hierárquicas.

Tabela 6 – Extracção das categorias emergentes para a questão *O que é para ti o meio ambiente?* (P4)

Suj.	O que é para si o Meio Ambiente?	Categorias Emergentes	Reunião das categorias Emergentes
S1	Envolve as coisas vivas e não vivas ocorrendo na terra ou em alguma região dela que afetam os ecossistemas e a vida dos humanos.	Ecossistemas vidas dos humanos	Componentes físicos biológicos sociais e culturais efeitos sobre os seres vivos. Comunidade. condições, leis, influências e infra-estrutura permite, rege vida. desenvolve vida. Diversidades. Ecossistemas. espécies naturais seres vivos feito pelo homem. Fixado. homem sobrevive.
S2	é tudo aquilo que nos rodeia e que afecta os ecossistemas e vida dos seres humanos.	ecossistemas vidas dos humanos	
S3	vivas e n vivas que ocorrem na terra que afetam os ecossistemas e a vida do ser humano.	Ecossistemas vida do ser humano	
S4	é tudo o que tem haver com a vida deu um ser vivo, tais como pessoas, animais e plantas	pessoas, animais, plantas	
S5	é tudo o que tem a ver com a vida de um ser vivo tais como pessoas, animais e plantas.	pessoas, animais, plantas	
S6	É um ambiente onde cada um de nós se encontra fixado	fixado	
S7	É todo o meio natural que nos rodeia.	rodeia	

Suj.	O que é para si o Meio Ambiente?	Categorias Emergentes	Reunião das categorias Emergentes
S8	O meio ambiente é tudo o que tem a ver com a vida de um ser ou de um grupo de seres vivos ou melhor é tudo aquilo que nos cerca.	vida, cerca	integração do indivíduo na sociedade. Natureza. pessoas, animais, plantas reside. Rodeia Usufruir
S9	Meio ambiente é tudo aquilo que nos rodeia e que afecta os ecossistemas e a vida dos seres humanos.	Ecossistema vidas dos humanos	
S10	Meio ambiente é um meio natural onde o homem sobrevive.	homem sobrevive	
S11	O meio ambiente é um meio envolvente, é o meio onde existe todas as espécies naturais, podendo ser seres vivos, seres mortais.	espécies naturais seres vivos	
S12	Conjunto de componentes físicos, químicos, biológicos, sociais e culturais capazes de causar efeitos diretos ou indiretos (imediato) sobre os seres vivos e as suas atividades.	componentes físicos biológicos sociais e culturais efeitos sobre os seres vivos	
S13	Meio ambiente é um conjunto de condições, leis, influencias e infraestrutura de ordem física, química e biológica, que permite abrigo e rege vida e todas as suas formas. Envolvem seres vivos e não vivos.	condições, leis, influências e infra-estrutura permite, rege vida	
S14	É todos os espaços onde os seres vivos têm como usufruir as suas atividades.	seres vivos, usufruir	
S15	É tudo aquilo que nos rodeia (o ar, a floresta), etc.	rodeia	
S16	É um meio que envolve conjunto de fatores naturais, sociais e culturais que influencia a integração de um individuo numa sociedade.	integração do indivíduo na sociedade	
S17	É o ambiente onde reside os seres vivos. Esta constituído por (ar, água, etc.).	reside	
S18	É tudo aquilo que esta a nossa volta.	nossa volta	
S19	É todo o meio natural que nos rodeia.	nos rodeia	
S20	Meio ambiente é tudo aquilo que nos rodeia quer seja natural ou feito pelo homem.	nos rodeia, natural, feito pelo homem	
S21	é o meio em que se vive, ou seja, o conjunto de características típicas ou naturais (clima, solos, mares, montanhas, seres vivos, etc.) onde se desenvolve vidas dos seres vivos.	desenvolve vida	
S22	Meio ambiente.	meio ambiente	
S23	Tudo quanto nos rodeia.	rodeia	
S24	É um meio de diversidades biológicas na qual esta constituída por flora e fauna etc. É o meio natural (natureza).	diversidades, natureza	
S25	O ambiente é tudo aquilo que nos rodeia e nos da	rodeia, dá vida	

Suj.	O que é para si o Meio Ambiente?	Categorias Emergentes	Reunião das categorias Emergentes
	vida, temos a água, ar as plantas.		
S26	É como comunidade de plantas e animais observadas no seu ambiente físico em habitat.	comunidade, habitat	

Nota: as celas da coluna Reunião das Categorias Emergentes foram todas juntas para dar a ideia de junção.

Embora a interpretação não seja redutível a passos objectivos, consideramos importante clarificar um pouco mais o processo de extração de categorias emergentes relativas à questão *O que é para ti o meio ambiente?* Na Tabela 7 apresentamos os três sub-passos deste processo. A reunião das categorias emergentes permite, identificar-se de seguida as categorias hierárquicas. Nesta delimitação entra, também, a frequência com que ocorrem as categorias emergentes.

Tabela 7 – Sub-passos da reunião das categorias emergentes da questão *O que é para si o meio ambiente?*

Categorias Emergentes		Reunião das Categoria Emergentes
Sub-passo 1	Sub-passo 2	Sub-passo 3
Depois de em cada resposta terem sido extraídas as categorias emergentes, deve colocar cada categoria numa linha. Nos casos em que a categoria é o significado dado por uma frase curta na resposta, a categoria emergente fica igual à resposta, portanto fica toda numa linha.	Ordenar por ordem alfabética.	A reunião das Categoria Emergentes fica concluída com a retirada das categorias que são iguais e significados muito próximos.
Ecosistemas vidas dos humanos ecossistemas vidas dos humanos ecossistemas vida do ser humano pessoas, animais, plantas pessoas, animais, plantas fixado rodeia vida cerca Ecosistema vidas dos humanos homem sobrevive espécies naturais seres vivos componentes físicos biológicos sociais e culturais efeitos sobre os seres vivos condições, leis, influências e infra-	cerca componentes físicos biológicos sociais e culturais efeitos sobre os seres vivos comunidade condições, leis, influências e infra-estrutura permite, rege vida dá vida desenvolve vida diversidades, natureza Ecosistema vidas dos humanos espécies naturais seres	componentes físicos biológicos sociais e culturais efeitos sobre os seres vivos comunidade condições, leis, influências e infra-estrutura permite, rege vida desenvolve vida diversidades natureza Ecosistemas espécies naturais seres vivos fixado homem sobrevive integração do indivíduo na sociedade

Categorias Emergentes		Reunião das Categoria Emergentes
Sub-passo 1	Sub-passo 2	Sub-passo 3
<p>Depois de em cada resposta terem sido extraídas as categorias emergentes, deve colocar cada categoria numa linha.</p> <p>Nos casos em que a categoria é o significado dado por uma frase curta na resposta, a categoria emergente fica igual à resposta, portanto fica toda numa linha.</p>	<p>Ordenar por ordem alfabética.</p>	<p>A reunião das Categoria Emergentes fica concluída com a retirada das categorias que são iguais e significados muito próximos.</p>
<p>estrutura permite, rege vida</p> <p>seres vivos</p> <p>usufruir</p> <p>rodeia</p> <p>integração do indivíduo na sociedade</p> <p>reside</p> <p>nossa volta</p> <p>nos rodeia</p> <p>nos rodeia, natural, feito pelo homem</p> <p>desenvolve vida</p> <p>meio ambiente</p> <p>rodeia</p> <p>diversidades, natureza</p> <p>rodeia</p> <p>dá vida</p> <p>comunidade</p> <p>habitat</p>	<p>vivos</p> <p>fixado</p> <p>habitat</p> <p>homem sobrevive</p> <p>integração do indivíduo na sociedade</p> <p>meio ambiente</p> <p>nos rodeia</p> <p>nos rodeia, natural, feito pelo homem</p> <p>peessoas, animais, plantas</p> <p>reside</p> <p>seres vivos</p> <p>usufruir</p> <p>vida</p>	<p>feito pelo homem</p> <p>peessoas, animais, plantas</p> <p>reside</p> <p>rodeia</p> <p>usufruir</p>

De seguida, temos o registo de frequências das categorias emergentes. Na Tabela 8 podemos verificar que a partir daqui podemos identificar quais as categorias emergente mais frequentes e, portanto, podermos, de seguida, dar um passo importante na delimitação das categorias hierárquicas.

Tabela 8 – Frequência das categorias emergentes da questão *O que é para ti o meio ambiente?* (P4)

Categorias emergentes	N
cerca	1
componentes físicos biológicos sociais e culturais efeitos sobre os seres vivos	1
comunidade	1
condições, leis, influências e infra-estrutura permite, rege vida	1

Categorias emergentes	N
dá vida	1
desenvolve vida	1
diversidades, natureza	1
Ecosistema vidas dos humanos	4
espécies naturais seres vivos	1
fixado	1
habitat	1
homem sobrevive	1
integração do indivíduo na sociedade	1
meio ambiente	1
nos rodeia	6
nos rodeia, natural, feito pelo homem	1
peessoas, animais, plantas	2
reside	1
seres vivos	1
usufruir	1
vida	1

A categoria *Nos Rodeia* (6 ocorrências) e *Ecosistemas vidas dos humanos* (4 ocorrências) são as mais frequentes. Donde a proposição deverá conter estas duas categorias. A partir daqui, procuraremos construir a proposição com base na maior ocorrência de significados. É preciso, porém, fazer a *leitura flutuante* (já referida) e estar sensível ao facto de que certas palavras com uma única ocorrência poderem ser muito interessantes ou muito significativas. Tomemos o seguinte exemplo genérico: uma palavra proferida apenas uma vez pode ter mais importância do que as palavras ditas constantemente, seja essa palavra um insulto ou seja uma expressão de sentimentos positivos. Tendo em conta o que atrás se expôs, podemos identificar as categorias hierárquicas como sendo as constantes na tabela seguinte.

Tabela 9 – Categorias hierárquicas da questão P4.

P4. O que é para si o Meio Ambiente?
Categorias Hierárquicas
Componentes físicos biológicos sociais e culturais efeitos sobre os seres vivos
Comunidade
Condições, leis, influências e infra-estrutura permite, rege vida
Desenvolve vida
Diversidades natureza
Ecossistemas espécies naturais seres vivos fixado
Homem sobrevive
Integração do individuo na sociedade feito pelo homem pessoas, animais, plantas
Reside
Rodeia
Usufruir

A construção da proposição é o momento mais interpretativo e mais difícil de todos. Uma regra geral é construir uma proposição com todas as categorias hierárquicas incluindo necessariamente os significados mais frequentes nas categorias emergentes (i.e., Ecossistemas; Rodeia). Analisemos o que resultou da reunião das categorias emergentes: temos significados um pouco mais esperados e alguns com mais ocorrências, próprios de uma definição (i.e., *componentes físicos biológicos sociais e culturais efeitos sobre os seres vivos*); temos significados um pouco mais surpreendentes como, por exemplo, *comunidade fixa* constituída por pessoas animais e plantas que deve permitir usufruto e sobrevivência, presume-se que de todos.

Em anexo (p. 65 e seguintes), apresentamos o mesmo processo para as restantes questões porque seria algo fastidioso apresentá-lo para cada uma. Aí não se apresentam as frequências das categorias emergentes porque sendo possíveis de contabilizar, acaba por não ser necessariamente determinante no processo interpretativo.

De seguida, debruçamo-nos sobre o processo interpretativo inerentes à proposições.

4.2.2 Análise das questões abertas.

No quadro da análise qualitativa dos dados recolhidos por via das questões abertas, constituiu-se o esquema acima, incorporando as perguntas (P), os participantes

(codificados de S1 a S26), as respectivas respostas, as categorias emergentes, as categorias hierárquicas, bem como as proposições para cada uma das questões.

4.2.2.1 O que é para si o Meio Ambiente? (P4)

Tal como decorre da proposição, pretendia-se através da questão P4 avaliar a percepção dos inquiridos relativamente à noção do ambiente. Com efeito, esperava-se que os principais elementos que constituem esta realidade fossem evocados. Tendo sido, no quadro da proposição, elencados termos como natureza, planeta, comunidades biótica e abiótica, interação recíproca, os 26 inquiridos, nas respectivas respostas, fizeram emergir um leque de categorias, (*ecossistema, vida humana, pessoas, animais, planta, fixado, rodeia, cerca, sobrevivência, espécies naturais, seres vivos, influências, estrutura que rege a vida, componentes físicas, biológicas, sociais, culturais, condições, leis, estruturas, meio ambiente, diversidade, habitat,...*) que, genericamente, se aproximam ou denunciam a existência de conhecimentos atinentes à noção do ambiente.

A organização de tais categorias emergentes em categorias hierárquicas (*componentes físicas, biológicas, sociais e culturais, efeitos sobre os seres vivos, comunidades, condições, leis, influências, infra-estruturas, rege a vida, desenvolve a vida, diversidade, natureza, ecossistema, espécies naturais, seres vivos fixados, integração do individuo na sociedade, pessoas, animais, plantas,...*) confere-nos maior evidência na afirmação supra. Ou seja, por via da congregação dos elementos conceituais que encerram as categorias referidas, podemos afirmar que os inquiridos conhecem o significado da expressão meio ambiente, havendo uma propensão para a interpretar como sendo o ecossistema ou *comunidades bióticas e abióticas fixas em interação que permitem a vida e o usufruto recíproco*.

4.2.2.2 Você acha que é amigo(a) do Meio Ambiente? Porquê? (P5.1)

Para esta questão foi proposta a ideia de que amigo/a do ambiente implicava a compatibilidade das atitudes e dos comportamentos dos inquiridos com a conservação da natureza (cf., p. 65 e seguinte). A limpeza, a reciclagem, a separação dos resíduos, a realização de campanhas de sensibilização, entre outros, foram indicadas como parâmetros

de análise. No quadro das categorias emergentes expressões e termos (*bem-estar, limpeza, meio ambiente, boa saúde, cuidados com a natureza, vida saudável, separar os lixos, ambiente saudável, natureza saudável, poluição ambiental, vida, desperdícios, lixo, usufruto, cuidado, árvores, homem, manutenção, ambiente agradável, preservar, proteger o meio ambiente, condições agradáveis, desenvolvimento, proteger o meio ambiente, ...*) foram elencados. A organização dos termos e das expressões acima em categorias hierárquicas (cf., p. 65 e seguinte), permite perceber que, se os inquiridos não são amigos do ambiente, pelo menos conhecem as atitudes e os comportamentos que devem ser adoptados visando uma tal “amizade”.

4.2.2.3 Explique o que entende por Poluição (P6).

Para a questão P6, foi indicada, em termos de proposição, que poluição representaria agressão diversa ao ambiente expressa na degradação do ar, do solo, das águas, sonora, entre outras. Após a aplicação do questionário foi possível reunir um conjunto de categorias emergentes (acção danosa, prejudicial, acção do homem, poluição, doenças, meio ambiente, saúde, acção danosa, meio infectado, por em risco o meio ambiente, ecossistema, lixo tóxico, poluir, sujidade, deterioração do ambiente, homem, efeitos negativos, lixos, danos, poluição, meio ambiente, utilização irresponsável, danos ao meio ambiente, destruição do meio, descarga, produtos poluentes, prática que destrói, prejudicial destruir ambiente,...). As categorias foram igualmente hierarquizadas (cf., p. 67 e seguinte), deixando perceber que os inquiridos teriam a noção da realidade expressa pelo fenómeno de poluição.

4.2.2.4 Se lhe parece necessário tomar algumas medidas para melhorar a situação atual da poluição, indique o motivo (P7).

Por via da P7, tentou-se aferir se se afigurasse necessário, na óptica dos inquiridos, serem adoptadas medidas tendentes a alterar a situação de poluição observável, nos tempos que correm, e solicitava-se que estes indicassem os motivos pelos quais defendiam tais medidas correctivas. Tendo ponderado, *a priori*, que a maioria dos inquiridos seria apologista da adopção de medidas visando um ambiente mais equilibrado, propôs-se que os motivos poderiam estar relacionados com a tomada de consciência, por parte destes, da

progressiva deterioração do meio, com repercussão nas alterações climáticas globais, entre outras desgraças ambientais actualmente constatáveis. Foi possível pela análise das respostas ao questionário identificar as categorias emergentes (*usufrui, ambiente puro e saudável, beneficiar, ambiente puro, lixos, mudança, limpeza diária, derrubar árvores, doenças, poluição, meio ambiente, meio ambiente, doenças, saúde, proteger, meio ambiente, não recicláveis, degradação, ambiente, recursos naturais, raios solares, doenças, morte, vida, seres humanos, aquecimento global, desequilíbrio ecológico, crescimento, população, cuidar, planeta, habitat, melhoria, prevenção, gerações, águas, pesticidas, ar puro, sensibilizar, limpeza, ambiente saudável, proteger, reciclar, ser vivo, ambiente, sobreviver...*). Tais categorias foram hierarquizadas (cf., p. 69 e seguinte), podendo perceber, *grosso modo*, que os termos e expressões reunidas em categorias enquadram-se no âmbito da proposição sugerida.

4.2.2.5 Na sua opinião, o que se deve fazer para se conhecer e pôr em prática a legislação? (P10)

Relativamente à P10, pretendia aferir-se a opinião dos participantes em matéria da divulgação (amplo conhecimento) da legislação ambiental, bem como a sua efectiva e aplicação. A proposição foi no sentido de serem criadas as condições para a regulamentação das normas ambientais genéricas, de modo a que fossem mais explícitos os mecanismos e os procedimentos da sua aplicação. Afiançou-se igualmente a necessidade de realização de um amplo exercício pedagógico visando à observância das diferentes leis ambientais nacionais e as convenções internacionais das quais o Estado santomense é signatário. As categorias emergentes, no âmbito da apreciação da questão em causa, (*disciplina, escola, companhas na tvs, sensibilização, legislação, meios de comunicação, meio ambiente, lixos, anúncios, matéria escolar, artes, população, ênfase, ...*) demonstram aproximação conceitual entre dos termos e expressões elencadas e a proposição sugerida (cf., p. 71 e seguinte).

4.2.2.6 Relativamente aos problemas ambientais atuais, que acha que se deve fazer em relação à legislação ambiental? (P11)

No que respeita à P11, questionava-se o que fazer em relação à legislação ambiental. No quadro da proposição ressaltou-se a problemática de revisão legislativa e reforçou-se a necessidade do exercício pedagógico visando a divulgação normativa. As categorias emergentes (*actualizar, realidade, ética, legislação, sanção, vida, ambiente, saudável, leis punitivas, violação, normas, políticas, problemas ambientais, realidade, taxa, poluição, sensibilizar proteger o planeta, países industriais, respeitar, meio ambiente, soluções, bem-estar...*), permitem orientar opinião no sentido de que os participantes reconhecem a necessidade da revisão do pacote legislativo e da divulgação do respectivo conteúdo (cf., p. 73 e seguinte).

4.2.2.7 Você concorda que a reciclagem ajuda a proteger o meio ambiente? Porquê? (P13)

No que concerne à P13, a ideia central consistiu em saber se, na opinião dos participantes, a prática da reciclagem comportaria benefícios para o ambiente. A proposição foi no sentido de que a maioria destes respondesse positivamente e apontaria, entre outros, que a prática evitaria desperdícios, permitiria a racionalização da energia e minimizaria a poluição nas suas diferentes vertentes. As categorias emergentes (diminuir as poluições, reaproveitamento, legislação ambiental, diminuir o lixo, diminuir a população, prevenção, tratamento do lixo, recurso esgotáveis, produtos tóxicos, poluição do meio ambiente,...) permitem sugerir que os inquiridos, de forma geral, reconhecem as virtudes da reciclagem (cf. p. 75 e seguinte)

4.2.2.8 O que é para si Educação Ambiental? (P14)

A P14 e as respostas associadas revestem-se de particular relevância. Na verdade, sendo esta investigação desenvolvida no âmbito da realização de um curso em EA não se poderia contornar a necessidade de se averiguar se os inquiridos terão ou não a noção da realidade em causa. A título de proposição, sugeriu-se que a EA é a área de conhecimento que forma ou educa os cidadãos para bem se relacionarem com o ambiente, apelando às noções de harmonia e do equilíbrio (cf., p. 77 e seguinte). Em forma de respostas, emergiram

categorias variadas (acção disciplinar, comportamento, meio ambiente, mudança de comportamentos, educar, mudar comportamentos, protecção ambiental, levar conhecimento, defesa do ambiente, educar, proteger, conhecimento pedagógico, preservação, mudança de comportamentos, sensibilização, protecção, poluição, consciência, meio ambiente, individuo, sociedade, conservação do meio, preservação, sustentação, ética, vida, educar o cidadão, ensinar, informação, atitude responsável, ambiente, menor uso do ambiente, estudo, preservação, ensinar, como cuidar, esclarecer, ambiente, informações, protecção, instruir a população, proteger o ambiente, estudar o meio ambiente, educar a sociedade, salvar meio ambiente,...) que levam a inferir que o conceito de EA esteja convenientemente apreendido pelos participantes, embora se deva sublinhar o facto de nenhum dos inquiridos se ter referido explicitamente à noção da harmonia e do equilíbrio do meio que, em última instância, se busca com uma tal educação.

4.2.2.9 Para si é importante a implementação da educação ambiental como uma disciplina? Em que nível de ensino? (P15).

Por via da P15, procurou-se perceber se, na opinião dos inquiridos, seria importante a introdução de uma unidade curricular de EA nas escolas e, no caso de a resposta ser positiva, em que nível essa introdução deveria ser feita. Esperava-se desse modo que, numa primeira fase, os participantes respondessem afirmativamente à questão principal e, numa segunda fase, apelassem à dimensão transversal da EA, passível de ser implementada em qualquer nível de ensino, sendo que quanto mais cedo fosse o contacto com a disciplina mais evidentes seriam os resultados observáveis. Relativamente às categorias emergentes elencam-se (ensino primário, ajudar a saber e dar valor, implementação, disciplina, níveis, liceal, pessoas, visão contributiva, sobrevivência, práticas ambientais, meio ambiente, pequeninos aos grandes, 1ª classe, jardim de infância até a universidade, educação, ...), que analisadas cuidadosamente permitem corroborar a tese da transversalidade da EA (pequeninos aos grandes, jardim de infância à universidade), bem com a da possibilidade dos resultados dessa educação serem maiores em função da precocidade da sua introdução.

Contudo, deve sublinhar-se o facto de nenhum dos inquiridos ter levantado a questão da necessidade uma EA informal, como complemento da EA ministrada nas escolas e noutros fóruns formais (cf., p. 79 e seguinte).

4.2.2.10 Que contributo pode dar como estudante para reverter a situação ambiental no país (P16).

O objectivo da P16 era o de perceber quais as contribuições que os inquiridos, enquanto estudantes, poderiam dar para a reversão da precária situação ambiental observável no país. Em termos de proposição, indicava-se que nas suas vidas, nas das respectivas famílias, círculos de amigos, nas escolas, nas comunidades,..., viessem a adoptar práticas que favorecessem a promoção do bem-estar ambiental. *A poupança no consumo de energia, a separação de resíduos, a reciclagem, a não deposição de resíduos sólidos e orgânicos ao céu aberto, realização de campanhas de sensibilização para os efeitos nefastos causados pela agressão à natureza, organização ou participação em fóruns para se discutir estratégia para a melhoria do estado do ambiente, entre outros, constituiriam elementos de análise no quadro da questão formulada.* (cf., p. 81 e seguinte). Em respostas, emergiram categorias (aconselhar, educação ambiental, programas de sensibilização, protecção do meio ambiente, sensibilizar, dar exemplos, conhecer as normas, sensibilização, influenciar, ambiente protegido, formar pessoas, melhorar a situação ambiental, palestras, formação, boas práticas, melhorar o ambiente, economizar, contentores de lixo, esgotos, campanha cívica, ensinar, exemplo, reciclagem, punição, pessoas, menos lixo, reflorestar informar, limpeza, bem-estar, meio ambiente, dar contributo,...) que expressam as diversas formas de contribuição dos inquiridos.

As categorias elencadas compõem o campo semântico das possíveis contribuições que poderão de facto serem dadas em prol de um ambiente equilibrado.

5 CONCLUSÕES

Este capítulo foi concebido com o propósito de espelhar as principais conclusões da investigação. Referiremos ainda as implicações do estudo, as limitações, bem como as sugestões para as futuras investigações.

5.1 Principais conclusões

A realização deste trabalho afigurou-se um verdadeiro desafio, entretanto, deveras gratificantes.

Tendo sido proposto como objectivos, primeiro, perceber a propensão ou a sensibilidade dos estudantes do nível de licenciatura, nomeadamente, dos cursos de Relações Públicas, Gestão de Empresa e de Agronomia para a preservação do ambiente, e, segundo, aferir as suas percepções em relação à Educação Ambiental, foram formuladas duas questões: Q1. Os estudantes de cursos de licenciatura do ISP têm consciência ambiental? Q2. Os estudantes de cursos de licenciatura do ISP concebem a Educação Ambiental como um Direito?

De igual modo, foram levantadas hipóteses para cada uma das questões, em ordem paritária, sendo uma positiva e outra negativa, apresentadas de forma seguinte:

H1 - Sim, os estudantes de cursos de licenciatura do ISP têm consciência ambiental.

H2 - Não, os estudantes de cursos de licenciatura do ISP não têm consciência ambiental, ambas relativas à primeira questão; e

H3 - Sim, os estudantes de cursos de licenciatura do ISP concebem a Educação Ambiental como um Direito.

H4 - Não, os estudantes de cursos de licenciatura do ISP não concebem a Educação Ambiental como um Direito, concernentes à segunda questão.

Em face dos resultados da investigação, chegou-se às conclusões seguintes:

No que concerne à primeira questão é corroborada a primeira hipótese e refutada a segunda, ou seja, pode afirmar-se que os estudantes dos diferentes de cursos de licenciaturas que estiveram sobre a investigação revelaram-se, *grosso modo*, propensão ou sensibilidade para a protecção do ambiente. Aliás, as proposições que resultaram da análise qualitativa das questões mostram isso mesmo. Por exemplo, o meio ambiente é percebido pela metáfora da *comunidade* (proposição da questão P4) e a poluição é percebida como sendo uma *agressão antropológica* (proposição da questão P6) para a qual é necessário medidas que impeçam a deterioração ambiental (proposição da questão 7). Daqui resulta a necessidade de amizade com o meio ambiente ou seja atitudes e comportamentos de conservação da natureza (proposição da questão P5.1) cujo grande meio é a Educação Ambiental que deve fazer parte do sistema de ensino desde o nível primário (proposição da questão P14 e P16) e sem prejuízo de sensibilização para comportamentos adequados como a reciclagem (proposição da questão P13) e da iniciativa legislativa (proposição da questão P11).

Relativamente, à concepção da Educação Ambiental como um direito, é corroborada a primeira hipótese e refutada a segunda, isto é, pôde-se perceber que a Educação Ambiental, na perspectiva dos estudantes do ISP, sob investigação, deve ser encarada como um direito que assiste a todos os cidadãos, sendo transversal a todas as idades e níveis de escolaridade. A proposição da questão 11 mostra que o exercício pedagógico é fundamental para a divulgação dos pacotes legislativos de protecção do ambiente. Por outro lado, e como já referido, a Educação Ambiental (proposições da questões P14 e P15) é a melhor via para a relação harmoniosa com o meio. Ora a ênfase na educação é sinónimo da afirmação de um direito.

Relativamente às várias que estiveram sob a apreciação, nomeadamente, o género, a idade e o curso, não revelaram diferenças notórias dignas de realces.

5.2 Implicações do Estudo

Esta investigação representa, antes de mais, um exercício precursor realizado com uma franja da população (estudantes universitários) que, pelo grau percebido da sua intervenção na sociedade, não deve ser ignorada.

É convicção nossa de que se os resultados deste trabalho se forem apropriados pelas autoridades competentes, tais autoridades poderão aí encontrar mais um instrumento susceptível de apoiar na delineação das estratégias nacionais alargadas com vista a incutir nas populações diversas o sentido de preocupação para com o ambiente.

De igual modo, o estudo poderá servir de referência para a divulgação, a nível nacional, da noção da Educação Ambiental, encarada com um direito inaliável dos cidadãos e como tal passível de protecção jurídica.

5.3 Limitações do Estudo

Qualquer trabalho de natureza científica que se pretenda levar a cabo em São Tomé e Príncipe se depara, antes de mais, com os constrangimentos impostos pela escassez da bibliografia especializada. O presente trabalho não se revelou uma excepção. O deficiente parque bibliográfico santomense sobretudo reportando a investigações realizadas internamente, não permitiu aprofundar aspectos ligados ao estado do ambiente geral em São Tomé e Príncipe.

Igualmente, o facto de o trabalho não ter sido generalizado a todos outros os cursos de licenciatura ministrados no ISP, em consequência do lapso temporal curto e da fraca condição financeira disponíveis para a realização do mesmo, revelou-se igualmente uma limitação assinalável.

5.4 Sugestões para investigações futuras

No âmbito de uma investigação futura, sugere-se, antes de mais, que sejam encontrados mecanismos para ultrapassar os constrangimentos impostos pela escassez da bibliografia especializada, visando sobretudo um melhor enquadramento da problemática ambiental no país.

Se estiverem reunidas as condições financeiras requeridas e de calendário que uma investigação, incidindo sobre a população universitária, deva ser alargada aos demais

cursos leccionáveis no ISP. Igualmente, porque não são muitas as instituições de ensino superior existentes no país, uma tal investigação deverá abarcar também participantes de outras universidades.

6 REFERÊNCIAS

- Alves, A. (org.) (2010). *O texto de Investigação*. Trabalho não publicado, Escola Superior de Educação: Instituto Politécnico de Bragança, Portugal.
- Bardin, L. (1995). *Análise de Conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Bell, J. (1993). *Como Realizar um Projecto de Investigação*. Lisboa: Edições Gradiva.
- Bogdan, R. & Biklen S. (1994). *Investigação Qualitativa em Educação: Uma Introdução à Teoria dos Métodos*. Porto: Porto Editora.
- D'Hainaut (1977). *Conceitos e métodos da estatística*. Volume I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. Volume 1.
- Direcção-Geral do Ambiente (1999^a). *Decreto Sobre a Extracção de Inerte*. São Tomé: Edições do Ministério dos Recursos Naturais e Ambiente.
- Direcção-Geral do Ambiente (1999b). *Decreto Sobre Resíduos*. São Tomé: Edições do Ministério dos Recursos Naturais e Ambiente.
- Direcção-Geral do Ambiente (1999c). *Lei de Bases do Ambiente*. São Tomé: Edições do Ministério dos Recursos Naturais e Ambiente.
- Direcção-Geral do Ambiente (1999d). *Regulamento Sobre o Processo de Avaliação do Impacto Ambiental*. São Tomé: Edições do Ministério dos Recursos Naturais e Ambiente.
- Direcção-Geral do Ambiente (2006^a). *Lei do Parque Natural Obô de São Tomé*. São Tomé: Edições do Ministério dos Recursos Naturais e Ambiente.
- Direcção-Geral do Ambiente (2006b). *Lei do Parque Natural Obô do Príncipe*. São Tomé: Edições do Ministério dos Recursos Naturais e Ambiente.
- ECOFAC (2002). *Proposta de Plano Nacional de Desenvolvimento Florestal*. São Tomé: Edições do Ministério da Economia e do Desenvolvimento Rural.
- Giddens A. (2002). *O Mundo na Era da Globalização*. Lisboa: Editora Presença.

- Goetz & Le Compte (1984). *Etnografía y Diseño Cualitativo en Investigación Educativa*. Madrid: Ediciones Morata, S.A.
- Hill, M. M. & Hill. A. (2005). *Investigação por Questionário*. 2ª ed. Lisboa: Edições Sílabo, Lda.
- Huot, R. (2002). *Métodos Qualitativos para as Ciências Humanas*. Lisboa: Instituto Piaget.
- Leigos para o Desenvolvimento (1997). *Desenvolvimento e Ambiente em São Tomé e Príncipe*. Lisboa: Edições de Leigos para o Desenvolvimento.
- MARAPA (2009). *Ecologia, Ambiente e Educação Ambiental*. São Tomé.
- Ministério dos Recursos Naturais, Energia e Ambiente (2009). *Estratégia Nacional e Plano de Acção da Biodiversidade de São Tomé e Príncipe*. São Tomé.
- Outeiro, M.(2011). *Influência das Estratégias Pedagógicas na Abordagem da Educação Ambiental*. Dissertação de Mestrado não publicada, Escola Superior de Educação: Instituto Politécnico de Bragança, Portugal.
- Rodrigues, L. (2011). *A Educação Ambiental e o Desenvolvimento Local no Distrito de Bragança: O Papel das ONG's*. Dissertação de Mestrado não publicada, Escola Superior de Educação: Instituto Politécnico de Bragança, Portugal.
- Santos, M. (2010). *A Educação Ambiental no Ensino Básico: Valores e Atitudes Ambientais de Jovens*. Dissertação de Mestrado não publicada, Escola Superior de Educação: Instituto Politécnico de Bragança, Portugal.
- Seibert G. (2002). *Camaradas, Clientes e Compadres: Colonialismo, Socialismo e Democratização em São Tomé e Príncipe*. Lisboa: Vega Editora
- Strauss, A., & Corbin, J. (1994). Grounded theory methodology. In N. K. Denzin & Y. S. Lincoln (Eds.), *Handbook of qualitative research* (pp. 273-285). Thousand Oaks, CA: Sage.
- Vaz, C. (2012). *Uma Abordagem Qualitativa E Exploratória Da Percepção Do Cuidador Formal Sobre A Sexualidade Do Idoso*. Dissertação de Mestrado não publicada, Escola Superior de Educação: Instituto Politécnico de Bragança, Portugal.

Vaz, H. & Oliveira, F. (orgs.). *Relatório Nacional do Estado Geral da Biodiversidade em São Tomé e Príncipe*. São Tomé: Edições do Ministério de Recursos Naturais e Meio Ambiente.

7 ANEXOS – SISTEMATIZAÇÃO DA ANÁLISE QUALITATIVA

7.1 Você acha que é amigo(a) do Meio Ambiente? Porquê?

Você acha que é amigo(a) do Meio Ambiente? Porquê?		
Suj.	Resposta	Categorias Emergentes
S1	Eu me preocupo com o bem-estar das coisas existentes nela contribuindo com limpeza.	Bem-estar Limpeza
S2	meio ambiente também contribui para que tenhamos uma boa saúde, e ajuda para que	Meio ambiente Boa saúde
S3	tenho diminuído a poluição contribuindo na limpeza	Limpeza
S4	Porque tenho cuidados básicos com a natureza, sobretudo com o meio onde resido e na sociedade em que estou inserido	Natureza Sociedade
S5	porque tenho cuidados básicos com a natureza, sobretudo com o meio envolvente onde resido, trabalho; entre alguns cuidados que são necessários no convívio em sociedade, como deitar lixo no contentor, poupar o consumo de energia, aqui	Cuidados com a natureza,
S6	Isto porque com um meio ambiente teremos uma vida saudável.	Meio ambiente Vida saudável
S7	Não deito lixo para o chão, mas sim em locais “ apropriados”. No meu quintal procuro sempre separar os lixos orgânicos e inorgânicos.	Separar os lixos
S8	Porque nós precisamos do meio ambiente, ela é importante para todos nós.	Meio ambiente
S9	Sim, isto porque tenho contribuído para que tenhamos um ambiente saudável, plantando árvores, diminuindo a poluição e é importante para todos nós.	Ambiente saudável
S10	Através do meio ambiente respiramos melhor ar, a natureza é mais saudável, bonita, motiva mais turistas e conhece o nosso país.	Ambiente, Natureza saudável
S11	Processo dentro das minhas possibilidades diminui o impacto da poluição ambiental.	Poluição ambiental
S12	porque nos fazemos parte do meio ambiente e precisamos mantê-lo saudável. A vida, para que haja realidade de vidas.	Meio ambiente, Vida
S13	Me esforço ao máximo para não desperdiçar a água. Isto porque muito consumo produz lixo. Não aceito muito plástico nas lojas porque só aumenta o meu lixo e ainda por cima custa de decompor.	Desperdícios Lixo
S14	Porque é onde também usufruo e preciso também cuidar do mesmo.	Usufruto Cuidado
S15	Zelo pelo não abate de árvores.	Árvores
S16	O homem é o elemento fundamental no ambiente, como tal, a minha postura e procurar deixar cada vez melhor o que acontece, e isto envolve todos os níveis dos meus hábitos naturais	Homem Ambiente
S17	Porque sendo amiga do meio ambiente podemos contribuir para que não haja muita poluição.	Meio ambiente Poluição
S18	Contribuo para a sua manutenção.	Manutenção
S19	Porque a minha ética é algo fundamental para a nossa vida social, e como seres humanos gostamos de vida em locais onde haja um ambiente agradável ou seja sem poluição.	Vida social Ambiente agradável
S20	Faço tudo para preservar.	Preservar

Você acha que é amigo(a) do Meio Ambiente? Porquê?		
Suj.	Resposta	Categorias Emergentes
S21	Isto porque faço tudo o que esta no meu alcance para «proteger o meio ambiente.	Proteger o meio ambiente
S22	Gosto de ter tanto a minha área habitacional como qualquer outro lado que eu for em condições agradáveis a minha estadia.	Condições agradáveis
S23	Para ajudar o seu desenvolvimento	Desenvolvimento
S24	Isto porque procure de um modo específico proteger o meio ambiente não poluindo.	Proteger o meio ambiente
S25	Porque meu bem-estar também depende do ambiente. Ele me oferece tudo que necessito para sobreviver.	Bem-estar Ambiente Sobreviver
S26	Isto porque o meio ambiente esta saudável, nos também estamos saudáveis.	Meio ambiente Saudável

Você Acha que é amigo (a) do Meio Ambiente? Porquê?		
Categorias Emergentes (ordenadas alfabeticamente)		Categorias Hierárquicas
Ambiente		
Ambiente	Meio ambiente	
Ambiente agradável	Meio ambiente	
Ambiente saudável	Meio ambiente	
Ambiente,	Meio ambiente	
Árvores	Natureza	
Bem-estar	Natureza saudável	
Bem-estar	Poluição	
Boa saúde	Poluição ambiental	
Condições agradáveis	Preservar	
Cuidado	Proteger o meio ambiente	
Cuidados com a natureza,	Proteger o meio ambiente	
Desenvolvimento	Saudável	
Desperdícios	Separar os lixos	
Homem	Sobreviver	
Limpeza	Sociedade	
Limpeza	Usufruto	
Lixo	Vida	
Manutenção	Vida saudável	
Meio ambiente	Vida social	
Meio ambiente		
Proposição		
<p>Na óptica do presente trabalho, amigo/a do ambiente implica vislumbrar nos inquiridos um conjunto de atitudes e comportamentos que favoreçam a conservação da natureza. A limpeza, a reciclagens, a separação de resíduos, realização de campanhas de sensibilização, entre outros, ajudam-nos a decidir sobre este parâmetro.</p>		

7.2 Explique o que entende por Poluição.

Explique o que entende por Poluição		
Suj.	Respostas	Categorias Emergentes
S1	é toda ação que danifica, prejudica o meio ambiente.	Acção danosa, prejudicial
S2	é acção do homem sobre o meio envolvente provocando efeitos nefastos.	Acção do homem,
S3	poluição significa sujidade, desfloração, contaminação e doenças.	Poluição, doenças
S4	tudo que danifica o meio ambiente e prejudica a saúde	Meio ambiente, saúde
S5	é toda ação que danifica, prejudica o meio ambiente e prejudica a nossa saúde.	Acção danosa, saúde
S6	Poluição- é quando um meio em que nós nos encontramos se encontra infetado de sujeiras o que provoca um mau estar de saúde pública	Meio infectado, saúde pública
S7	É tudo aquilo que pode prejudicar ou colocar em risco o meio ambiente, (extração de areia, deitar lixos nos rios, animais mortos, fumos e carros, de fabricas, esgotos das barragens hidrelétricas, lixos nas praias, no chão, cortes abusivos de árvores.	Por em risco o meio ambiente
S8	Poluição entende-se a, introdução pelo homem, direta ou indiretamente de substâncias ou energia no meio ambiente, procurando um efeito negativo no seu equilíbrio, causando assim danos na saúde humana, nos seres vivos e no ecossistema.	ecossistema
S9	Poluição é ação do homem sobre o meio envolvente provocando efeitos nefastos.	Acção, homem
S10	Poluição é quando uma empresa ou pessoas em individual liberta ou deita resíduos tóxicos do lixo ou nos rios, mar etc., ou que polui o ar.	Empresa, lixo tóxico, poluir
S11	Poluição é uma sujidade, contaminação atmosférica. É uma ação do homem sobre o meio ambiente que quase sempre tem efeitos negativos.	Sujidade, meio ambiente
S12	É a deterioração do ambiente por um ou mais fatores, causada pela libertação de matéria e também de energia.	Deterioração do ambiente
S13	Poluição é a introdução pelo homem direta ou indiretamente de substâncias ou energia no ambiente provocando efeito negativo no seu equilíbrio causando danos a saúde humana nos seres vivos.	Homem, efeitos negativos, saúde humana
S14	Poluição, são lixos impurezas nos ares, é conjunto de substâncias que causa danos a seres humanos e meio ambiente.	Lixos, danos, homem, ambiente
S15	É a degradação ou poluição do ar, da água, ou do solo através de emissão de gases tóxicos ou resíduos, ou restos caseiros ou empresariais, que trazem de uma certa forma consequências ao meio ambiente consequentemente ao ser vivo	Poluição, meio ambiente
S16	Poluição é a consequência da utilização irresponsável dos produtos químicos, tais como gás, petróleo, fumos, bem como a forma irresponsável como lidamos com os resíduos sólidos.	Utilização irresponsável
S17	Poluição são todos os resíduos que causam danos ao meio ambiente.	Danos ao meio ambiente
S18	Poluição é tudo aquilo que contribui para a destruição do meio ambiente.	Destruição do meio ambiente
S19	Poluição é sujidade, algo impróprio.	sujidade
S20	É a existência de fatores que podem destruir o meio ambiente.	Destruir o meio ambiente
S21	Poluição consiste na deposição, descarga, infiltração acumulação, injeção, ou enterro de substâncias no solo ou produtos poluentes, em estado liquido, sólido gasoso.	Descarga, produtos poluentes
S22	Poluição é toda e qualquer ação que o homem pratica que destrói a camada atmosfera e o meio onde ele se encontra em detrimento de se próprio.	Pratica que destrói

Explique o que entende por Poluição		
Suj.	Respostas	Categorias Emergentes
S23	Poluição diria que surgiu do verbo poluir, por outras palavras “ sujidade”, etc.	Poluir, sujidade
S24	Poluição é tudo que pode ser prejudicial ao meio ambiente ou seja a natureza.	Prejudicial, meio ambiente
S25	Poluição é quando destruimos o nosso ambiente.	Destruir, ambiente
S26	Poluição é o efeito na atmosfera por diferentes elementos sólidos, líquidos, e gasosas, provenientes sobretudo da atividade do homem, e que é responsável por um conjunto de problemas ambientais.	Acção danosa, prejudicial

Explique o que você entende por Poluição		
Categorias Emergentes		Categorias Hierárquicas
Acção	Meio ambiente	Acção danosa do homem Poluição Saúde Meio ambiente Saúde pública Homem Ecossistemas Lixo tóxico Sujidade Deterioração do ambiente Danos ao meio ambiente Utilização irresponsável Produtos poluentes Atmosfera, Problemas ambientais
Acção danosa	Meio ambiente	
Acção danosa	Meio ambiente	
Acção danosa	Meio infectado	
Acção do homem	Poluição	
Ambiente	Poluição	
Ambiente	Poluir	
Danos	Poluir	
Danos ao meio ambiente	Por em risco o meio ambiente	
Descarga	Prática que destrói	
Destruição do meio	Prejudicial	
Destruir	Prejudicial	
Destruir o meio ambiente	Prejudicial	
Deterioração do ambiente	Prejudicial	
Doenças	Produtos poluentes	
Ecossistema	Saúde	
Efeitos negativos	Saúde	
Empresa	Saúde humana	
Homem	Saúde pública	
Homem	Sujidade	
Homem	Sujidade	
Lixo tóxico	Sujidade	
Lixos	Sujidade	
Meio ambiente	Utilização irresponsável	
Proposição		
Poluição representa, no contexto desta investigação, agressão antropológica contra o ambiente, consubstanciando-se na degradação do ar, do solo, das águas (superficiais e dos aquíferos), sonora, entre outras.		

7.3 Se lhe parece necessário tomar algumas medidas para melhorar a situação atual da poluição, indique o motivo.

Se lhe parece necessário tomar algumas medidas para melhorar a situação atual da poluição, indique o motivo.		
Suj.	Respostas	Categorias Emergentes
S1	Para ter possibilidade de usufruir de um meio ambiente puro e saudável	Usufruir, ambiente puro e saudável
S2	***	
S3	para ter possibilidade de beneficiar de um ambiente puro e saudável	Beneficiar, ambiente puro
S4	não deixar lixos na rua, mudança de esgotos, não derrubar árvore, limpeza diária da cidade	Lixos, mudança, limpeza diária
S5	A empresa EMAE deveria mandar um outro torne de esgoto. Não devemos deitar lixo nos afluentes dos rios, praias e nos quintais. Não derrubar árvore, evitar extração de areia, manter os esgotos limpos para épocas chuvosas.	Lixo, derrubar árvores
S6	Sim para por cobro a um conjunto de doenças que são derivadas da poluição do meio ambiente	Doenças, poluição, meio ambiente
S7	***	
S8	***	
S9	A poluição é uma problemática que todos nos devemos ter em conta isto porque 1ª condiciona a pureza do meio ambiente, ocasiona varias doenças o que torna extremamente complicada a saudabilidade do mesmo.	Poluição, meio ambiente, doenças, saúde
S10	1ª para proteger melhor o meio ambiente, 2ª porque o nosso estado não é sério na aplicação da legislação, 3ª se não protegemos hoje o que será de amanhã.	Proteger, Meio ambiente
S11	Um dos motivos é o número de lixos que se encontra por toda a parte dos pais. O elevado número de exportação de coisas não reciclados.	Lixos, não recicláveis
S12	Evitar a degradação do meio ambiente, o desperdício da água e a sua proteção ou seja o uso sustentável dos recursos naturais.	Degradação, ambiente, recursos naturais
S13	Para evitar a poluição enquanto temos chances porque cada dia que passa a temperatura vai tornando mais quente. O sol fica mais quente com os raios solares podendo nos afetar com o câncer de pele ou por alguma outra doença.	Poluição, raios solares, doenças
S14	Evitaria morte de aves; evitaria a má qualidade de vida dos seres humanos; evitaria a existência de certas doenças;	Morte, vida, seres humanos, doenças
S15	Reduzir o aquecimento global, reduzir ou travar a subida do nível da água do mar, evitar o desequilíbrio ecológico.	Aquecimento global, desequilíbrio ecológico
S16	***	
S17	Sim. Porque com o andar do tempo tem havido mais poluição devido ao crescimento da população. Com esse crescimento a maior necessidade de consumo e contribui para uma maior poluição.	Poluição, crescimento, população
S18	Evitar queimar lixo, apelara as grandes empresas de fábricas.	Lixo, empresas
S19	Porque devemos cuidar do nosso planeta que a milhares de aos nos deu habitat.	Cuidar, planeta, habitat
S20	É para melhorar a situação, para prevenir outras gerações vindouras.	Melhoria, prevenção, gerações
S21	Não jogar nutrientes nas águas, lixos, exemplo: pesticidas e fertilizantes.	Águas, Pesticidas
S22	O motivo é o facto de não podermos vir a respirar um ar puro.	Ar puro
S23	Sensibilizar as pessoas, fazer limpeza/ Campanha mais vezes, não permitir que sujem o meio ambiente, projeções de um meio ambiente limpo e saudável, atividades ambientais.	Sensibilizar, limpeza, ambiente saudável

S24	Para proteger o meio ambiente, entretanto para evitar poluição devemos evitar cortes excessivos de árvores, evitar queimas de produtos inflamáveis ou seja tóxicos e devemos reciclar.	Proteger, poluição, reciclar
S25	Porque sou ser vivo e preciso do meio ambiente para sobreviver.	Ser vivo, ambiente, sobreviver
S26	***	

Se lhe parece necessário tomar algumas medidas para melhorar a situação atual da poluição, indique o motivo.		
Categorias Emergentes		Categorias Hierárquicas
Águas	Meio ambiente	
Ambiente	Meio ambiente	
Ambiente	Meio ambiente	
Ambiente puro	Melhoria	
Ambiente puro e saudável	Morte	
Ambiente saudável	Mudança,	Limpeza diária
Aquecimento global,	Pesticidas	Derrubar árvores
Ar puro	Planeta	Doenças
Beneficiar,	Poluição	Saúde
Crescimento	Poluição	Lixos não recicláveis
Cuidar	Poluição	Degradação ambiental
Degradação	Poluição,	Aquecimento global,
Derrubar Árvores	Poluição	Morte
Desequilíbrio ecológico	Reciclar	Águas
Doenças	População	Seres humanos
Doenças	Prevenção	Desequilíbrio ecológico
Doenças	Proteger	Pesticidas
Doenças	Proteger	Sensibilizar
Empresas	Raios solares	Ar puro
Gerações	Recursos naturais	Reciclar
Habitat	Saúde	Ser vivo
Limpeza	Sensibilizar	Ambiente saudável
Limpeza Diária	Ser vivo	
Lixo	Seres humanos	
Lixo	Sobreviver	
Lixos não-recicláveis	Usufri	
Lixos	Vida	
Proposição		
Os motivos poderiam estar relacionados com a percepção de que a qualidade do ambiente está a deteriorar-se progressivamente.		
Os efeitos das alterações climáticas, a saber, o degelo e o consequente aumento do nível das águas do mar, a seca prolongada, que se fazem sentir no país e em outras paragens do mundo, fruto da globalização dos problemas ambientais, poluição das águas e do solo, entre outros.		

7.4 Na sua opinião, o que se deve fazer para se conhecer e pôr em prática a legislação?

Na sua opinião, o que se deve fazer para se conhecer e pôr em prática a legislação?		
Suj.	Respostas	Categorias Emergentes
S1	***	
S2	deve-se criar uma disciplina versando a problemática do meio ambiente e implementadas nas escolas de modo que as pessoas façam ver a importância do mesmo e ajudar a fazer o seu mas apropriado	Disciplina, escolas, pessoas
S3	***	
S4	fazendo campanhas com a população utilizando o TVS	Companhas, tvs
S5	Fazendo campanha recreativa motivando a população, introdução de disciplina nas escolas, publicidade na TVS.	Campanha, população, tvs
S6	Para se conhecer e necessário que se faça uma política de sensibilização passando anúncio através da rádio, televisão, jornal, etc. para se por em prática e necessário que a população conheça a legislação.	Sensibilização, legislação, meios de comunicação
S7	Criar um programa nos meios de comunicação que fale sobre a legislação. Fazer campanhas de sensibilização.	Meios de comunicação, sensibilização
S8	No meu ponto de vista implementar uma disciplina virada para a problemática do meio ambiente, deve criar meios para ajudar as pessoas entender o fundamento do meio ambiente.	Disciplina, ambiente, criar meios
S9	Na minha opinião deve-se criar uma disciplina versada a problemática do meio ambiente e implementar todas na escola, de modo que as pessoas possam ver a importância do mesmo, e dê a sua cota parte para que nos possamos tornar a mesma como uma prática.	Disciplina, meio ambiente
S10	O que se deve fazer para por em prática a legislação é informar a população sobre a legislação através de órgãos de comunicação e pedir ao programa de educação e cidadania (lado a lado) também para informar sobre a legislação e daí por em prática.	Escolas, prática
S11	***	
S12	Se já existe a legislação deve-se por em prática, criando meios para que a mesma faça parte do (sistema educacional), produzi brochuras e distribuir nas escolas, sectores laborais comunidades etc. digo sistema de ensino e não educacional.	
S13	Deve-se fazer mais campanha de sensibilização criar mais caixas de lixo.	Sensibilização, lixos
S14	Mas campanhas; mas anúncio; mais dramatização; mais educação ambiental.	Anúncios, informação
S15	Promover uma campanha de sensibilização e informação sobre a legislação em vigor	Sensibilização, informação
S16	Um dos primeiros passos é toma-la (legislação) como uma matéria escolar a todos os níveis, que culminaria com as atividades frequentes sobre a legislação dos grupos teatrais, músicos dentre outros músicos	Matéria escolar, teatro, músicas
S17	Para se conhecer deve-se fazer mais palestras e sensibilização a população.	Sensibilização, população
S18	É necessário sensibilizar as pessoas.	Sensibilizar
S19	***	
S20	É fazer campanhas de sensibilização.	Sensibilização
S21	Através de campanha de sensibilização das pessoas.	Sensibilização
S22	***	
S23	Dar mais ênfase a legislação, fazer mais sensibilização, etc.	Ênfase, sensibilização
S24	Na minha opinião para conhecer melhor e por em prática essa legislação, tinha que ter mais sensibilização acerca da poluição e o meio ambiente, passar mais informação na TV de como evitar a poluição etc.	Sensibilização, poluição, informação
S25	***	

Na sua opinião, o que se deve fazer para se conhecer e pôr em prática a legislação?		
Suj.	Respostas	Categorias Emergentes
S26	É necessário sensibilizar a população em geral sobre o meio ambiente e o que poderá acontecer se não o protegermos.	Sensibilizar, população, ambiente

Na sua opinião, o que se deve fazer para se conhecer e pôr em prática a legislação?		
Respostas		Categorias Emergentes
Ambiente	Órgão de comunicação	
Ambiente	Pessoas	
Anúncios	Poluição	
Campanha	População	
Campanhas	População	
Criar meios	População	
Disciplina	Prática	Disciplina
Disciplina	Prática	Escola
Disciplina	Sensibilização	Companhas na tvs
Ênfase	Sensibilização	Sensibilização,
Escolas	Sensibilização	Legislação
Escolas	Sensibilização	Meios de comunicação
Escolas,	Sensibilização	Meio ambiente
Informação	Sensibilização	Lixos
Informação	Sensibilização	Anúncios
Informação	Sensibilização	Matéria escolar
Informar	Sensibilização,	Artes
Legislação	Sensibilizar	População
Lixos	Sensibilizar	Ênfase
Matéria escolar	Teatro	
Meio ambiente,	Trabalhos	
Meios de comunicação	tvs	
Meios de comunicação	tvs	
Músicas		
Proposição		
Criação de condições para a regulamentação das normas ambientais existentes no país, de modo a que sejam mais explícitos os mecanismos e os procedimentos de aplicação das normas referidas. Realização de um amplo exercício pedagógico sobre a necessidade de observância das diferentes leis ambientais nacionais, sobretudo a Lei de Bases do Ambiente, bem como as convenções internacionais ratificadas pelo Estado santomense.		

7.5 Relativamente aos problemas ambientais atuais, que acha que se deve fazer em relação à legislação ambiental?

Relativamente aos problemas ambientais atuais, que acha que se deve fazer em relação à legislação ambiental?		
Suj.	Respostas	Categorias Emergentes
S1	***	
S2	no que diz respeito as leis primariamente as mesmas tentem ser atualizadas e adequadas a nossa realidade, seguidamente fazer vigora-los, criando ética para o seu bom uso.	Actualizar, realidade, ética,
S3	***	
S4	***	
S5	Aperfeiçoar e aumentar meios nessa mesma legislação	Aperfeiçoar, legislação
S6	O que se deve fazer é aplicar as normas de sanção, disciplinares para pôr cobro a este problema, só assim podemos contribuir para uma vida ou um meio ambiental saudável	Normas de sanção disciplinar
S7	Devia-se criar leis punitivas para aqueles que violam-na.	Leis punitivas, violam-na
S8	Devem criar normas políticas para fazer face a situação, atualizar as leis, depois criar códigos para regular a mesma de forma a resolver os problemas ambientais atuais	Normas políticas, leis,
S9	No que diz respeito as leis primeiramente, as mesmas tenham que ser atualizadas e adequá-las a nossa realidade e seguidamente fazer vigora-las criando um código ético para um código ético.	Atualizadas, realidade, código ético
S10	Criar leis para punir certas práticas que ainda não existe nas leis ambiente.	Leis, punir, práticas
S11	***	
S12	Implementar com rigor, punindo os infratores desta legislação e tomar todas as medidas possíveis para a legislação ambiental seja cumprida.	Implementar, punir, cumprida
S13	***	
S14	Pô-la em prática, se percebe que a legislação habitual não corresponde aos problemas, precisa-se criar novos regulamentos, outra legislação para por fim aos problemas.	Prática, problemas
S15	***	
S16	Na legislação ambiental, alvo importante a atribuição de uma taxa variável para todos de acordo com o seu grau de poluição. Outro ponto importante, acho que os países com maior grau de poluição deveriam pagar uma taxa a outro país.	Taxa, poluição
S17	***	
S18	Porventura sensibilizar a população.	Sensibilizar
S19	Fazer mais campanhas de sensibilização nas escolas e não só, porque para mim deve inculcar nas pessoas desde muito cedo como protege o planeta.	Sensibilização, proteger o planeta
S20	É limitar a poluição de cada país, principalmente aos países industriais.	Poluição, países industriais
S21	Que o homem passe a respeitar o meio ambiente.	Respeitar, meio ambiente
S22	***	
S23	Deve analisar os problemas e arranjar as soluções futuras para o prejudicar não ambiente ao longo prazo.	Soluções, ambiente
S24	Em relação da legislação ambiental devemos sensibilizar mais a sociedade quanto a poluição e como proteger o meio ambiente. Fazer reciclagem, reflorestamento evitar queimas.	Sensibilizar, proteger, reciclagem
S25	***	
S26	***	

Relativamente aos problemas ambientais atuais, que acha que se deve fazer em relação à legislação ambiental?		
S23	Reciclando os produtos já utilizados dão origem aos produtos a serem utilizados para o bem-estar do ambiente, para que não haja poluição.	Reciclar, bem-estar, poluição

Relativamente aos problemas ambientais atuais, que acha que se deve fazer em relação à legislação ambiental?		
Respostas		Categorias Emergentes
Actualizar Ambiente Aperfeiçoar Atualizadas, Bem-estar Código ético Cumprida Ética, Implementar Legislação Leis Leis Leis punitivas Meio ambiente Normas de sanção disciplinar Normas políticas, Países industriais Poluição Poluição Poluição	Prática Problemas Proteger Proteger o planeta Punir Punir práticas Realidade Realidade, Reciclagem Reciclar, Respeitar Sensibilização Sensibilizar Sensibilizar Soluções Taxa Violam-na	Actualizar Realidade, Ética, Legislação, Sanção, Vida Ambiente Saudável, Leis Punitivas Violação Normas Políticas, problemas ambientais, Realidade, Taxa Poluição Sensibilizar Proteger o planeta Países Industriais Respeitar Meio ambiente Soluções Bem-estar
Proposição		
Em relação à questão acima, constituía expectativa que os inquiridos ressaltassem a problemática de revisão do pacote legislativo ambiental, que data na sua maioria de 1999 e, uma vez mais, o exercício pedagógico da sua divulgação, apelando para o carácter imperatividade da sua observância.		

7.6 Você concorda que a reciclagem ajuda a proteger o meio ambiente? Porquê

Você concorda que a reciclagem ajuda a proteger o meio ambiente? Porquê		
Suj.	Resposta	Categorias Emergentes
S1	reciclagem é um dos meios para diminuir as poluições.	Diminuir as poluições
S2	***	
S3	reciclagem é um dos meios para diminuir com a poluição.	Diminuir as poluições
S4	***	
S5	Porque e o reaproveitamento dos resíduos.	reaproveitamento
S6	Claro, isto porque vai iludir-me mais sobre as questões ambientais e fazer com que pormos em pratica a legislação ambiental.	Iludir questões ambientais, legislação ambiental
S7	Estariamos a reutilizar o lixo para fazer coisas novas e dai que, como sendo a maior fonte de poluição no nosso país, poderia diminuir a quantidade de lixo encontrado nas nossas ruas, e localidades.	Reutilizar, diminuir o lixo
S8	Assim porque reciclagem contribui para a diminuição da poluição	Diminuição da poluição
S9	***	
S10	Através da reciclagem a diminuição do lixo, e a resíduos que ainda pode ser reaproveitada.	Diminuir o lixo, reaproveitar
S11	Só com a reciclagem conseguimos diminuir os números de lixos existentes no planeta terra.	Diminuir o lixo, terra
S12	Porque previne a não poluição atmosférica, é uma das formas de dar tratamento aos lixos e proteger o meio ambiente.	Prevenção, tratamento do lixo
S13	Porque para além de se aproveitarmos compostos para o nosso bem, estamos também a ajudar a não poluir o nosso ambiente.	Aproveitar compostos
S14	porque irá levar cidadãos a conservar o meio ambiente por este meio.	Conservar, meio ambiente
S15	Reciclando os lixos vai ajudar a reduzir o amontoar de lixos e reduzir a degradação do meio ambiental.	Reciclar, reduzir
S16	***	
S17	Porque com a reciclagem o produto utilizado pode-se utilizar para fazer algo mais útil, por outro lado reciclagem é necessário criar empresas capazes e reciclar, e essas empresas também podem poluir o meio ambiente com a libertação de gases queimados (combustível para abastecer a maquina de reciclar).	Reutilizar, reciclar
S18	Porque diminuirá a quantidade de lixo no mundo.	Diminuir o lixo
S19	Porque estaremos a dar uma nova utilidade a esses objetos não degradáveis.	Dar nova utilidade
S20	Sim. Poderemos economizar muitos recursos esgotáveis. Ex.: petróleo.	Economizar, recursos esgotáveis
S21	Isto porque, com a reciclagem ajuda não só o ambiente como para nos reutilizarmos os objetos.	Reciclagem, reutilizar
S22	Porque baseia-se na recolha de uso de matérias que aparentemente se mostrava inútil mas que ainda há neles algo a se aproveitar.	Recolha de materiais e reutilizar
S24	Sim isto porque com a reciclagem evita a poluição e protege o ambiente.	Evita poluição, proteger o ambiente
S25	Porque com a reciclagem não haverá muitos produtos tóxicos para poluir o meio ambiente, diminui a poluição.	Produtos tóxicos, diminuir a poluição
S26	Porque vai evitar que sólidos como plásticos estejam por aí poluindo o meio ambiente.	Poluição do meio ambiente

Você concorda que a reciclagem ajuda a proteger o meio ambiente? Porquê?		
Respostas		Categorias Emergentes
Aproveitar compostos	Prevenção	Diminuir as poluições Reaproveitamento Iludir questões ambientais Legislação ambiental, Diminuir o lixo Diminuir a população Prevenção Tratamento do lixo Recurso esgotáveis Produtos tóxicos, Poluição do meio ambiente
Conservar	Produtos tóxicos	
Dar nova utilidade	Proteger o ambiente	
Diminuição da poluição	Reaproveitamento	
Diminuir a poluição	Reaproveitar	
Diminuir as poluições	Reciclagem	
Diminuir as poluições	Reciclar	
Diminuir o lixo	Reciclar	
Diminuir o lixo	Recolha de materiais	
Diminuir o lixo	Recursos esgotáveis	
Diminuir o lixo	Reduzir	
Economizar	Reutilizar	
Evita poluição	Reutilizar	
Iludir questões ambientais	Reutilizar	
Legislação ambiental	Reutilizar	
Meio ambiente	Terra	
Poluição do meio ambiente	Tratamento do lixo	
Proposição		
<p>Esperava-se que os inquiridos respondessem afirmativamente à questão, indicando que, dentre outros benefícios, a reciclagem poderia evitar desperdícios de diversos materiais, que seriam utilizados para outros fins, ajudaria na racionalização de energia, minimizaria a poluição nas suas diferentes vertentes.</p>		

7.7 O que é para si Educação Ambiental?

O que é para si Educação Ambiental?		
Suj.	Resposta	Categorias Emergentes
S1	é toda ação disciplinar que educa ou faz com que mudemos de comportamento com relação ao meio ambiente.	Ação disciplinar, comportamento
S2	é um conjunto de procedimentos que visam a mudança de comportamento no que se refere ao meio ambiente.	meio ambiente
S3	eu acho que é uma disciplina que educa ou faz com que mudemos de comportamento com relação ao meio ambiente	Mudança de comportamentos
S4	***	
S5	É todo o conceito que desenvolve o meio de proteções ambientais.	Educar, mudar comportamentos
S6	A Educação ambiental- é um meio pelo qual as autoridades competentes levem ao conhecimento a população um conjunto de normas ou regras para a defesa do meio ambiente.	Proteções ambientais
S7	É educar a população como proteger o meio ambiente.	Levar conhecimento, defesa do ambiente
S8	Educação ambiental é o estudo dirigido ao meio ambiente, também é um conhecimento pedagógico sobre o meio ambiente, ecologia e preservação do meio ambiental.	Educar, proteger
S9	Educação ambiental é um conjunto de procedimentos que visa a mudança de comportamento que se refere ao meio ambiente.	Conhecimento pedagógico, preservação
S10	Educação ambiental é a sensibilização da população, alunos, gestores de empresas sobre boas práticas ambientais, que protejam o ambiente.	Mudança de comportamentos
S11	Educação ambiental é um mecanismo pelo qual se forma a população para a tomada de consciência, do meio ambiente. É o meio para dar a conhecer a importância do meio ambiente.	Sensibilização, proteção
S12	São os procedimentos por meio dos quais o indivíduo e a sociedade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atividades e competência voltadas para a conservação do meio ambiente.	Poluição, consciência, meio ambiente
S13	Educação ambiental é uma preservação do meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais. Esta relacionada também como a prática de tomada de decisão e ética de cada um que conduz para melhor qualidade de vida.	Indivíduo, sociedade, conservação do meio
S14	São pequenas e grandes campanhas feitas de forma a educar o cidadão de certos problemas ou propaganda para ensinar sobre o meio ambiente.	Preservação, sustentação, ética, vida
S15	Na minha opinião a educação ambiental passa pela informação ensinamentos aos cidadãos de todo o comportamento correto que o indivíduo deve ter de forma a não ferir ou degradar o ambiente.	Educar o cidadão, ensinar
S16	Educação ambiental é adequar uma atitude responsável perante o ambiente. Ou seja, procurar um enquadramento amigável entre o homem e o meio ambiente.	Informação, não ferir o ambiente
S17	É uma disciplina que tem como objetivo encontrar estratégia que contribui para um menor uso do ambiente.	Atitude responsável, ambiente
S18	É a ciência que dedica ao estudo do meio ambiente e como preservá-lo.	Menor uso do ambiente
S19	É ensinar as pessoas como cuidar do ambiente.	Estudo, preservação
S20	Educação ambiental é a matéria que ajuda a esclarecer tudo sobre o ambiente.	Ensinar, como cuidar
S21	Educação ambiental é um conjunto de informações para ficarmos a conhecer como proteger o meio ambiente.	Esclarecer, ambiente

O que é para si Educação Ambiental?		
Suj.	Resposta	Categorias Emergentes
S22	São formas ou meios usados para levar a instrução a população de como usar os resíduos e outros materiais de modo a poderem proteger tanto o meio ambiente para o bem da própria pessoa através da TV, rádio, desdobráveis etc.	Informações, protecção
S23	No que encere a educação ambiental estou em crê que como lidar com o meu ambiente, saber a sua importância, surgimento causa e objetivo, logo a necessidade de dar mais atenção ao ambiente.	Instruir a população, proteger o ambiente
S24	Educação ambiental é a ciência que estuda o meio ambiente e procura educar a sociedade quanto ao meio ambiente.	Estudar o meio ambiente E educar a sociedade
S25	Educação ambiental é uma forma de ajudar a salvar o meio ambiente.	salvar meio ambiente
S26	É a ciência que estuda a vida no seu meio ambiente.	Ciência do meio ambiente

O que é para si Educação Ambiental?		
Categorias Emergentes		Categorias Hierárquicas
Acção disciplinar	Levar conhecimento	
Ambiente	Meio ambiente	
Ambiente	Meio ambiente	
Atitude responsável	Menor uso do ambiente	
Ciência do meio ambiente	Mudança de comportamentos	
Como cuidar	Mudança de comportamentos	
Comportamento	Mudar comportamentos	
Conhecimento pedagógico	Não ferir o ambiente	Atitude responsável
Conservação do meio	Poluição, consciência	Ciência do meio ambiente
Defesa do ambiente	Preservação	Conhecimento pedagógico
Educar	Preservação	Defesa do ambiente
Educar	Preservação	Educar a sociedade e o cidadão
Educar a sociedade	Protecção	Ética
Educar o cidadão	Protecção	Mudança de comportamentos
Ensinar	Protecções ambientais	Preservação
Ensinar	Proteger	Vida
Esclarecer	Proteger o ambiente	
Estudar o meio ambiente	Salvar meio ambiente	
Estudo	Sensibilização	
Ética	Sociedade	
Ética	Sustentação	
Individuo	Vida	
Informação		
Informações		
Instruir a população		
Proposição		
Era expectativa de que os inquiridos enunciassem proposição do tipo: É a área do saber que forma/educa os cidadãos para se relacionarem de forma harmoniosa e equilibrada com o ambiente.		

7.8 Para si é importante a implementação da educação ambiental como uma disciplina? Em que nível de ensino?

Para si é importante a implementação da educação ambiental como uma disciplina? Em que nível de ensino?		
Suj.	Respostas	Categorias Emergentes
S1	sim, desde o ensino primário	Ensino primário
S2	sim, esta porque a implementação da educação ambiental é como disciplina é muito importante, ajuda as pessoas a saber mais acerca do ambiente e dar mais valor ao mesmo.	Ajudar a saber e dar valor, ambiente
S3	sim, é importante a implementação da educação ambiental como uma disciplina da 8ª classe	Implementação, disciplina
S5	Em todos os níveis, principalmente nos níveis primário e secundário	Níveis,
S6	Sim. A partir do ensino primário jardim e cresce.	Ensino primário
S7	Sim. A partir da quarta classe.	Quarta -classe
S8	o nível de ensino que deve implementar é de ensino primário até ensino liceal.	Implementar, ensino primário, liceal
S9	Sim a implementação da educação ambiental como disciplina é extremamente importante de forma a inculcar nas pessoas uma visão mais contributiva de forma que o mesmo possa ser sustentável e contribua para a nossa sobrevivência.	Disciplina, pessoas, visão contributiva, sobrevivência
S10	Sim é necessário. Ao nível do ensino primário ou seja básico já assim as crianças já crescem tendo conhecimento de práticas ambientais.	Ensino primário, básico, praticas ambientais
S11	Sim é necessário implementação da educação ambiental nas escolas pré-escolares e primárias, porque ai os meninos são menores e é muito mais fácil passar e receberem a mensagem.	Pré-escolas, crianças, receber mensagem
S12	Sim. Se possível desde o nível pré-escolar ou seja deve estar presente em todos os níveis educacionais	Pré- escolar, níveis educacionais
S13	Sim, isto porque ajuda no desenvolvimento do meio ambiente e educa desde pequeno a nossa população. Acho que deve ser implementado desde o ensino primário.	Meio ambiente, educa, população
S14	sim, desde os pequeninos aos grandes.	Pequeninos aos grandes
S15	Sim em todos os níveis (desde o jardim até o 12º ano)	Todos os níveis
S16	Sim, sem dúvida é uma mais-valia, e isso deve ser implantado desde o pré-ensino até o mais alto nível superior.	Pré- ensino, nível superior
S17	Sim. Porque assim as pessoas começam a ter uma ideia dos transtornos causados pela poluição ambiental. Os níveis escolares aconselháveis são o pré-primário e o primário	Poluição ambiental, níveis escolares
S18	Sim, desde a 1ª classe.	1ª classe
S19	Sim. Desde o jardim-de-infância até a universidade.	Jardim de infância até a universidade
S20	Sim, desde jardim, ou seja desde pré-primária, e cada vez que o aluno passe do nível aprofunda-se a matéria.	Pré-primária
S21	Sim. Desde o ensino básico.	Ensino básico
S22	Sim., muito importante. E essa educação deve ter o seu início desde o infantil até o ensino superior.	educação
S23	Desde o básico até nível superior.	Sim, Ensino básico
S24	Sim, ensino básico isto porque é de pequeno que se aprende mais e ponham em prática.	Educação ambiental, pré-escolar
S25	É importante a implementação da disciplina da educação ambiental para educar a população, desde o ensino pré-escolar.	sim
S26	Sim. A partir da 5ª.	Ensino primário

Para si é importante a implementação da educação ambiental como uma disciplina? Em que nível de ensino?	
Categorias Emergentes	Categorias Hierárquicas
1ª classe Ajudar a saber e dar valor Ambiente Básico Crianças Disciplina Disciplina Educa Educação Educação ambiental Ensino básico Ensino básico Ensino primário Ensino primário Ensino primário Ensino primário Implementação Implementar Jardim de infância até a universidade Liceal	Meio ambiente Níveis Níveis educacionais Níveis escolares Nível superior Pequenos aos grandes Pessoas Poluição ambiental População Pré- ensino Pré- escolar Pré- escolar Pré-escolas Pré-primária Práticas ambientais Quarta-classe Receber mensagem Sim Sim Sobrevivência Todos os níveis Visão contributiva
Proposição	
<p>Esperava-se que os participantes respondessem positivamente à questão, enunciando que a introdução da disciplina de Educação Ambiental nas escolas poderia contribuir para a mudança das atitudes e dos comportamentos dos cidadãos em prol de um ambiente saudável e equilibrado. Relativamente ao nível de ensino, esta introdução poderia ser transversal a todos os níveis, sendo que quanto mais cedo houvesse contacto com a disciplina referida maiores seriam as probabilidades de vir a ter-se cidadãos mais aptos a relacionarem-se com a temática do ambiente.</p>	

7.9 Que contributo pode dar como estudante para reverter a situação ambiental no país?

Que contributo pode dar como estudante para reverter a situação ambiental no país.		
Suj.	Respostas	Categorias Emergentes
S1	aconselhar as pessoas mais próximas, incluindo os meus filhos a importância da educação ambiental.	Aconselhar, educação ambiental
S2	sugeria que fosse desenvolvida palestras, sobre o tema, bem como workshops, programas de sensibilização, formar as pessoas nesta área, etc.	Programas de sensibilização
S3	aconselhando os que vivem nos meus arredores, incluído os meus filhos p proteção do meio ambiente.	Aconselhar, protecção do meio ambiente
S5	Sensibilizar os meios conceituados nesta área, sendo exemplar, participar nos projetos ligados ao ambiente, aproveitar os resíduos para outros fins (reciclagem).	Sensibilizar, dar exemplos
S6	Para dar contributo e necessário conhecer as normas que regula o meio ambiente quem sabe com a política de sensibilização pode-se mais fácil dar aquele contributo.	Conhecer as normas, sensibilização
S7	Eles pode influenciar nos seus bairros ou outras pessoas de modo a agirem corretamente para que o ambiente seja protegido.	Influenciar, ambiente protegido
S8	Na minha opinião eu sugeria que fosse desenvolvida palestra workshop, formar pessoas direcionadas nesse sentido de forma a superar essa fase para melhorar a situação ambiental no país.	Formar pessoas, melhorar a situação ambiental
S9	No que concerne a situação sugeria que fosse desenvolvida palestras subordinadas ao tema, workshop, programas de sensibilização, formar pessoas.	Sensibilização, palestras, formação
S10	O meu contributo apesar da pobreza que assola o país que as pessoas tenham boas práticas ambientais tanto ao nível das florestas e praias. Rios etc. recomendam as empresas no desenvolver das suas atividades que tenham boas práticas de externalidade e assim tenhamos melhor ambiente.	Boas práticas, melhorar o ambiente
S11	***	
S12	Desenvolver projetos relacionados com o ambiente, reciclagem, contribuir para o consumo racional da água, promover palestras sobre o meio ambiente etc., e não ter nenhuma atitude negativa contra o meio ambiente.	Sensibilização,
S13	Ajudando a sensibilização boca-a-boca; não deitar lixo no chão, rios; evitar libertar fumaça com gases de fábricas, carro, economizar água.	economizar
S14	Criação de contentores de lixo; evitar construção de fábricas ao redor da cidade; criação de mais esgotos na cidade; mais campanha cívica e educativa ambiental.	Contentores de lixo, esgotos, campanha cívica
S15	Como estudante estou pronto para participar em campanhas de sensibilização, para o fim ou pronto para ministrar aulas aos mais novos.	Sensibilização, ensinar
S16	O meu contributo é o meu exemplo.	exemplo
S17	Podia-se criar um centro de reciclagem de modo que aproveitem da melhor o lixo . Punir pessoas que não respeitam o meio ambiente, as pessoas que deitam lixo nas ruas.	Reciclagem, punição, pessoas
S18	Produzir menos lixo, sensibilizar os vizinhos.	Menos lixo, sensibilizar
S19	Não jogando lixo para o chão, andando a pé, não deixar a torneira aberta, na acender as luzes de manha.	Boas praticas
S20	Fazer campanhas de sensibilização, ajudar na minha comunidade, em minha casa.	Sensibilização
S21	O meu contributo, quanto a medida que vai abatendo uma floresta procure reflorestar.	reflorestar
S22	Pessoalmente pela informação que já disponho, pratica-lo e informar aos outros sobre, boa pratica da conservação do meio ambiente.	Informar, boas praticas

Que contributo pode dar como estudante para reverter a situação ambiental no país.		
S23	Apoiando nas organizações de limpeza, bem-estar higiene de modo para dar uma visão boa ao meio ambiente.	Limpeza, bem-estar, meio ambiente
S24	Eu como estudante sei como é difícil reverter a situação isto porque ca no país não há fábrica de reciclagem por isso é difícil reciclar, mas posso evitar queimas de produtos tóxicos, e também como estudante posso ajudar co a reflorestação.	Reciclagem, reflorestação,
S25	Dar todo contributo, desde a informação até a execução. Programas de sensibilização etc.	Dar contributo, sensibilização
S26	Sensibilizar os mais próximos sobre o meio ambiente, sobre a desflorestação, efeito de estufa, atividade industrial e os transportes.	Sensibilizar, meio ambiente

Que contributo pode dar como estudante para reverter a situação ambiental no país.		
Categorias Emergentes		Categorias Hierárquicas
Aconselhar		
Aconselhar		
Ambiente protegido	Melhorar o ambiente	
Bem-estar	Menos lixo	
Boas praticas	Palestras	
Boas práticas	Pessoas	
Boas práticas	Programas de sensibilização	
Campanha cívica	Protecção do meio ambiente	Aconselhar
Conhecer as normas	Punição	Sensibilização
Contentores de lixo	Reciclagem	Educação ambiental
Dar contributo	Reciclagem	Dar exemplos
Dar exemplos	Reciclagem	Protecção do meio ambiente
Economizar	Reflorestação	Formar pessoas
Educação ambiental	Reflorestar	Boas práticas
Ensinar	Sensibilização	Reciclagem
Esgotos	Sensibilização	Atitude negativa
Exemplo	Sensibilização	Economizar
Formação	Sensibilização	Punição
Formar pessoas	Sensibilização	Reflorestar
Influenciar	Sensibilização	
Informar	Sensibilizar	
Limpeza	Sensibilizar	
Meio ambiente	Sensibilizar	
Meio ambiente	Sensibilizar	
Melhorar a situação ambiental		
Proposição		
Era expectativa que os inquiridos respondessem que nas suas vidas, nas das respectivas famílias, círculos de amigos, nas escolas, nas comunidades, ..., viessem a adoptar práticas amigas do ambiente. A poupança no consumo de energia, a separação de resíduos, a reciclagem, a não deposição de resíduos sólidos e orgânicos ao céu aberto, realização de campanhas de sensibilização para os efeitos nefastos causados pela agressão à natureza, organização ou participação em fóruns para se discutir estratégia para a melhoria do estado do ambiente, entre outros, constituiriam elementos de análise no quadro da questão formulada.		